



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei Nº 245/2023**

Processo Número: **6732/2023** | Data do Protocolo: 28/03/2023 17:26:45

Autoria: **Rogério Nogueira**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO (IAPC), com sede em Indaiatuba.**





## Projeto de Lei

*Declara de utilidade pública o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO (IAPC), com sede em Indaiatuba.*

**PROJETO DE LEI Nº      DE**

Declara de utilidade pública o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO (IAPC), com sede em Indaiatuba.

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO (IAPC), com sede em Indaiatuba.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Sediado na Rua Doutor Oswaldo Cruz, 543, Centro, em Indaiatuba, o *INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO (IAPC)* foi fundado em 15 de setembro de 2009. É uma associação com finalidade não econômica e sem fins lucrativos.

Tem por objetivos, sempre de forma gratuita, e observando o princípio da universalização dos serviços, a **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** à família de pessoas com diagnóstico de neoplasias malignas, patologias hematológicas e/ou necessidades especiais.

Não obstante, à consecução de suas finalidades, o IAPC tem por escopo: interceder para criar mecanismos de melhoria e qualidade de vida envolvendo encaminhamento a centros de tratamento e atendimento social e psicológico; visitas hospitalares e domiciliares; orientar sobre os recursos existentes na comunidade e quanto aos direitos disponíveis à sua utilização; trabalho social e assistencial, de caráter continuado visando à família vulnerável em decorrência de um ou mais seus membros serem diagnosticados de neoplasia maligna, patologias hematológicas e necessidades especiais; promoção e desenvolvimento de ações que visem propiciar condições para o fortalecimento de vínculos da família a fim de superar as adversidades decorrentes do diagnóstico; promoção e desenvolvimento de ações que viabilizem tratamentos necessários ao bem estar físico, psicológico e social de seus membros e do respectivo membro do usuário diagnosticado de acordo com sua doença; promoção, sempre que conveniente e necessário, de contatos, intercâmbios, ações e divulgações com quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que possam contribuir para o alcance de seus





objetivos, buscando a reestruturação da família; viabilizar orientação à solicitação de benefícios da previdência social, como programa de integração social (PIS) e o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS); promoção do voluntariado; objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; cultivar e incentivar a paz, a ética, a cidadania, o exercício de direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; entre outros.

Destarte, ao longo de sua existência, o IAPC tem realizado com esmero e perfeição os propósitos que nortearam a sua fundação, sendo justo que este Parlamento lhe reconheça os méritos, conferindo-lhe a condição de utilidade pública em nível estadual.

Isto posto, solicitamos aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões,

**Rogério Nogueira - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360033003300330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 28/03/2023 12:46

Checksum: **ECA65844DBD7AC4D4D2FAB03DEFF89C3CF7BFEBABF01D5D63AE37B58C9AA3182**

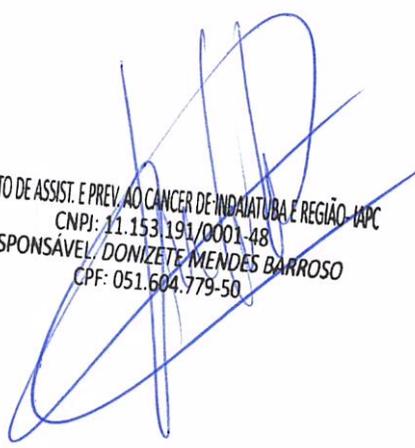


**I.A.P.C.**

**Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e  
Região - CNPJ 11.153.191/0001-48**

**DOCUMENTOS PARA  
TITULO DE UTILIDADE  
PUBLICA ESTADUAL**

Indaiatuba, 03 junho 2022



INSTITUTO DE ASSIST. E PREV. AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO - IAPC  
CNPJ: 11.153.191/0001-48  
RESPONSÁVEL: DONIZETE MENDES BARROSO  
CPF: 051.604.779-50



INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENÇÃO AO CANCER  
DE INDAIATUBA E REGIAO  
Registro da pessoa jurídica de Indaiatuba – SP  
Sob Nº 130.705-7 em 26/04/2010  
CNPJ: 11.153.191/0001-48

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP  
DOC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 36.979

## EDITAL

### CONVOCAÇÃO:

São convocados todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizara no dia 16/ FEVEREIRO de 2022 na Rua OSWALDO CRUZ, DR - Nº 543 – CENTRO / INDAIATUBA / SP – CEP 13339020, sede do IAPC – INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENÇÃO AO CANCER DE INDAIATUBA E REGIAO; Assembleia Geral Extraordinária será instalada, em primeira convocação às 15 horas e, em segunda convocação, às 15h30min horas com o quórum existente;

- 1- Reforma do Novo ESTATUTO e ATA;
- 2- Destituição da diretoria e Nova diretoria.
- 3- Apresentação das Chapas

Indaiatuba/SP, 08 de fevereiro 2022.

INSTITUTO DE ASSIST. E PREV. AO CANCER DE INDAIATUBA E REGIÃO- IAPC  
CNPJ: 11.153.191/0001-48  
RESPONSÁVEL: DONIZETE MENDES BARROSO  
CPF: 051.604.779-50

## FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Os interessados em integrar chapas para concorrer à Eleição da Diretoria da IAPC – INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENCAO AO CANCER DE INDAIATUBA E REGIAO MUNICIPIO DE INDAIATUBA/SP deverão preencher esta ficha de forma completa e legível, bem como rubricar as folhas e assinarem ao final, entregando a mesma para a pessoa indicada no Edital de Convocação dentro do prazo estabelecido, atendendo cada um dos candidatos aos seguintes requisitos mínimos: 1) Ser associado à IAPC; 2) Ser brasileiro, maior de 18 anos, emancipado ou ter entre 14 e 16 anos desde que assistido por seus pais ou responsáveis legais; 3) Não estar frequentando o último semestre do seu curso; 4) Não ter sido punido por falta grave; 5) Não ser membro de Poder do Município de Indaiatuba/SP (ou dirigente de órgão ou entidade de administração pública do Município de Indaiatuba), não integrar o Ministério Público, em qualquer hipótese estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Art. 39 da Lei 13019/2014); Ano de gestão: 16/02/2022 á 16/02/2026

Nome da Chapa: Solidariedade

Candidatos à Diretoria:

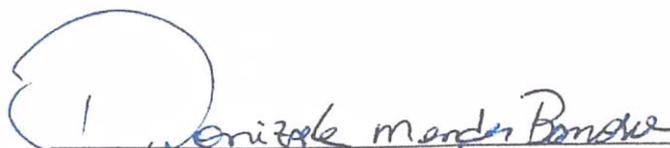
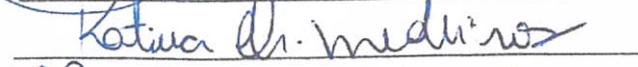
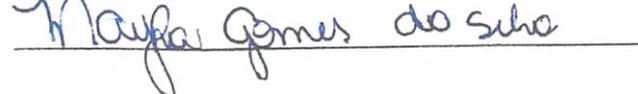
Presidente: DONIZETE MENDES BARROSO Data de Nasc.: 15/02/1986

Secretário(a): KATIUCE CHAVIER MEDEIROS Data de Nasc.: 05/01/1994

Tesoureiro(a): MAYRA GOMES DA SILVA Data de Nasc.: 19/05/1991

IAPC – INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENCAO AO CANCER DE INDAIATUBA E REGIAO/SP CNPJ 11.153.191/0001-48 Não serão aceitas fichas de inscrição entregues fora dos prazos estabelecidos no Edital. Da mesma forma, não serão aceitas fichas com informações ilegíveis, incompletas ou que não possuam todas as folhas rubricadas e assinadas por todos os integrantes da chapa. Termo de Compromisso: Declaramos, para os devidos fins, estarmos cientes de todas as obrigações Estatutárias e Legais para assumirmos o encargo ao qual nos candidatamos de livre e espontânea vontade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, na forma da Lei.

Indaiatuba 16 de FEVEREIRO de 2022.

 Candidato à Presidente  
 Candidato à Secretário(a)  
 Candidato à Tesoureiro(a)





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO IAPC –  
INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENÇÃO AO CANCER DE INDAIATUBA E REGIÃO**

Aos dias 16 de FEVEREIRO 2022, (16/02/2022), às 15h00min horas, a sede do IAPC – INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENÇÃO AO CANCER DE INDAIATUBA E REGIÃO, sediado em Indaiatuba, Estado de São Paulo, sito a Rua OSWALDO CRUZ, DR - Nº 543 – CENTRO / INDAIATUBA / SP – CEP 13339-020, após cumprida a exigência legal disposta no Artigo 15 “Caput” do Estatuto Social, eu, **DONIZETE MENDES BARROSO**, na qualidade de Presidente, auxiliado por **KATIUCE CHAVIER MEDEIROS**, secretária da presente Assembleia, declaro às 15:00 horas, **ABERTA** a Assembleia Extraordinária do IAPC.

Após o decurso de 30 (trinta) minutos, reabre este presidente a Assembleia com quórum presente:

Às 15:30 horas, ato contínuo, eu **DONIZETE MENDES BARROSO**, Presidente do IAPC em conformidade com Artigo 15º Parágrafo Único do Estatuto Social, aberta com quórum presente, posteriormente assinado a folha a parte, que fará integralização desta Ata, para o mandato de início 16/02/2022 ao término de 16/02/2026 (4 anos) **DECLARO ABERTA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO IAPC - INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENÇÃO AO CANCER DE INDAIATUBA E REGIÃO**,

Com leitura da pauta a ser deliberada:

- 1- Reforma do Novo ESTATUTO e ATA;
- 2- Destituição da diretoria e Nova diretoria.
- 3- Apresentação das Chapas

Ficam a partir deste momento, a deliberação a ser apresentada e votada, que por aclamação dirão **SIM**, após terem tempo para fazerem suas considerações:

- 1- **DEBATER E DELIBERAR** a leitura e aprovação da Reforma do Novo ESTATUTO e ATA - **NÃO HAVENDO INTERESSADOS EM DISCUTIR - APROVADO.**
- 2- Destituição da diretoria e Nova diretoria – Destituição de todos os membros da diretoria, conforme ATA lavrada, microfilme 36.210 junto ao oficial da Pessoas Jurídicas da Comarca de Indaiatuba com exceção deste Presidente, a saber **DONIZETE MENDES BARROSO**, que permanece para condução dos trabalhos.
- 3- Apresentação das Chapas que concorrem a nova Diretoria, sendo que não houve manifestação de chapas diferentes à concorrência, em conformidade fora apresentado uma chapa cujo nome (solidariedade), composta pelos membros da diretoria anterior

**PRESIDENTE:**

Nome: **DONIZETE MENDES BARROSO**- Nacionalidade: **BRASILEIRO** - Estado Civil: **SOLTEIRO**

Profissão: **ADMINISTRADOR** - CPF: 051.604.779-50 - RG: 49.650.859 – 3 SSP/SP

Endereço: **Pedro Virillo, Nº 48 – Apto 37 Jd Santiago – INDAIATUBA/SP**

**SECRETARIO:**

Nome: **KATIUCE CHAVIER MEDEIROS**- Nacionalidade: **BRASILEIRA** - Estado Civil: **CASADA**

Profissão: **Supervisora de TELEMARKETING** - CPF: 329.798.728-65 - RG: 400687781 SSP/SP

Endereço: **OSCAR RIBEIRA, Nº 621 / JD MORADA DO SOL – INDAIATUBA/SP**

**TESOUREIRO:**

Nome: **MAYRA GOMES DA SILVA**- Nacionalidade: **BRASILEIRA** - Estado Civil: **SOLTEIRA**

Profissão: **OPERADORA DE TELEMARKETING** - CPF: 417.568.638-06 - RG: 47934216-7 SSP/SP

Endereço: **RUA JANGADA DO CAMPO, Nº 76 BLOCO 09 APTO 33 – CAMPO BONITO/ INDAIATUBA/SP**

- 4- Com cargo de Presidente: **DONIZETE MENDES BARROSO**, aceita cargo? **“SIM ACEITO” votado e aprovado;**
- 5- Com o cargo de Secretaria: **KATIUCE CHAVIER MEDEIROS**, aceita cargo? **“SIM ACEITO” votado e aprovado;**
- 6- Com Cargo de Tesoureira: **MAYRA GOMES DA SILVA**, aceita cargo? **“SIM ACEITO” votado e aprovado;**

Franqueada a palavra aos presentes, não havendo interesse ou manifestações, ficando portando, **DELIBERADA E APROVADA AS ALTERAÇÕES LAVRADAS NESTA ATA.**

Não havendo assuntos divergentes ou diferentes a serem tratados, eu, **DONIZETE MENDES BARROSO**, Presidente do IAPC, **DECLARO ENCERRADO OS TRABALHOS**, sendo postadas as assinaturas da Diretoria Executiva, nesta Ata em Ordem Hierárquica, lavrando-se a mesma como fé e verdade e registrando em Cartório conforme legislação pertinente:



**INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENÇÃO AO CANCER DE INDAIATUBA E REGIAO**

Registro da pessoa jurídica de Indaiatuba – SP

Sob Nº 130.705-7 em 26/04/2010

CNPJ: 11.153.191/0001-48

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA E REGIAO  
VIA CARTELA  
CAMPUS SÃO PAULO

havendo assuntos divergentes ou diferentes a serem tratados, eu, **DONIZETE MENDES BARROSO**, Presidente do IAPC, **DECLARO ENCERRADO OS TRABALHOS**, sendo postadas as assinaturas da Diretoria Executiva, nesta Ata em Ordem Hierárquica, lavrando-se a mesma como fé e verdade e registrando em Cartório conforme legislação pertinente:

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP  
DOC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 36.979

**ASSINATURAS DA DIRETORIA:  
PRESIDENTE:**

Nome: **DONIZETE MENDES BARROSO**- Nacionalidade: **BRASILEIRO** - Estado Civil: **SOLTEIRO**  
Profissão: **ADMINISTRADOR** - CPF: **051.604.779-50** - RG: **49.650.859** – 3 SSP/SP  
Endereço: **Pedro Virillo, Nº 48 – Apto 37 Jd Santiago – INDAIATUBA/SP**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**SECRETARIO:**

Nome: **KATIUCE CHAVIER MEDEIROS**- Nacionalidade: **BRASILEIRA** - Estado Civil: **CASADA**  
Profissão: **Supervisora de TELEMARKETING** - CPF: **329.798.728-65** - RG: **400687781** SSP/SP  
Endereço: **OSCAR RIBEIRA, Nº 621 / JD MORADA DO SOL – INDAIATUBA/SP**

ASSINATURA: Katiuce Chavier Medeiros

**TESOUREIRO:**

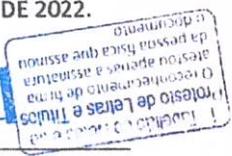
Nome: **MAYRA GOMES DA SILVA**- Nacionalidade: **BRASILEIRA** - Estado Civil: **SOLTEIRA**  
Profissão: **OPERADORA DE TELEMARKETING** - CPF: **417.568.638-06** - RG: **47934216-7** SSP/SP  
Endereço: **RUA JANGADA DO CAMPO, Nº 76 BLOCO 09 APTO 33 – CAMPO BONITO/ INDAIATUBA/SP**

ASSINATURA: Mayra G da Silva

Declaro, sob as penas da lei, a fidedignidade da presente Assembleia e suas deliberações e aprovações, para todos os fins de direito.

Indaiatuba/SP 16 de FEVEREIRO DE 2022.

Donizete Mendes Barroso  
Presidente



Katiuce Chavier Medeiros  
Secretario

Advogado Thiago Chavier Teixeira  
OAB/SP Nº 352.323



1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos  
R. das Primaveraes, 1050 Loja 11 Parque Mall - Indaiatuba - SP  
Fone: (19) 3394-0199 Fax: (19) 3394-0047

1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos  
LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA E REGIAO  
NATALIA BERNARDES  
ESCRIVENTE  
ESTADO DE SÃO PAULO

Indaiatuba, 16 de Fevereiro de 2022  
R. 717 - Ed. Test. 3º Andar.  
NATALIA BERNARDES - ESCRIVENTE  
0211A057044 - VALIDAMENTE CANCELADO AUTENTICIDADE  
CANCELOU ENTÃO EM NUNCA UMA RECONHECIMENTO COMO NOTO DE ADESSÃO EM SISTEMA DE FIDELIDADE

111906  
FIRMA TI  
S10401AA0530244



IAPC – INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENÇÃO AO  
CANCER DE INDAIATUBA E REGIAO

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP  
DOC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 36.979

ESTATUTO

Capitulo I – Da Denominação, Sede e Fins

**Art. 1º** - Sob a denominação de INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENÇÃO AO CANCER DE INDAIATUBA E REGIAO – IAPC, em 16 de FEVEREIRO 2022, (Quarta-Feira) foi discutida e aprovada a alteração regida e disciplinadas pelo presente Estatuto e respectiva Ata, com prazo indeterminado, com destinação beneficente, filantrópica e altruísta, com sede e foro no Município de Indaiatuba, Rua OSWALDO CRUZ, DR - Nº 543 – CENTRO / INDAIATUBA / SP – CEP 13339-020.

**Art. 2º** - O INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENÇÃO AO CANCER DE INDAIATUBA E REGIAO – IAPC, tem por objetivos, sempre de forma gratuita, na medida do possível quando dispor de condição econômica ou dos recursos advindos de parcerias públicas e privada que vier firmar, observando o princípio da universalização dos serviços:

-Tendo como finalidade o serviço de **PROTEÇÃO SOCIAL BASICA** á família de pessoas com diagnóstico de neoplasias malignas, patologias hematológicas e/ou necessidades especiais, objetivando:

- 1). Interceder para criar mecanismos de melhoria e qualidade de vida envolvendo encaminhamento a centros de tratamento e atendimento social e psicológico;
- 2). Visita hospitalares e domiciliares;
- 3). Orientar sobre os recursos existentes na comunidade e quanto aos direitos disponíveis a sua utilização;
- 4). Trabalho Social e Assistencial, de caráter continuado visando á família vulnerável em decorrência de um ou mais seus membros serem diagnosticados de neoplasia malignos, patologias hematológicas e necessidades especiais;
- 5). Promoção e desenvolvimento de ações que visem propiciar condições para o fortalecimento de vínculos da família a fim de superar as adversidades decorrentes do diagnostico;
- 6). Promoção e desenvolvimento de ações que viabilizem tratamentos necessários para o bem estar físico, psicológico e social de seus membros e do respectivo membro do usuário diagnosticado de acordo com sua doença;
- 7). Promoção, sempre que conveniente e necessário, de contatos, intercâmbios, ações e divulgações com quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que possam contribuir para o alcance de seus objetivos, buscando a reestruturação da família.
- 8). Viabilizar orientação a solicitação de benefícios da previdência social, como programa de integração social (PIS) e o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 09). Promoção do voluntariado;
- 10). Objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- 11). Cultivar e incentivar a paz, a ética, a cidadania, o exercício de direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

**Parágrafo Primeiro** – Não distribuir entre seus diretores, conselheiros, associados, empregados, colaboradores, voluntários, doadores permanentes ou eventuais, excedentes operacionais brutos ou líquidos, receitas, rendas, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, para o fim de os aplicar integralmente no território nacional na concussão do seu exclusivo objetivo social;

**Parágrafo segundo** – Não participar em campanhas de interesse político/partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

**Art. 3º** - No desenvolvimento de suas atividades, o IAPC observara os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fara qualquer discriminação ou preconceito de condição social, racial, financeiro, cor, origem, religião, gênero, político/partidário;

**Parágrafo Primeiro** – Para cumprir seu proposito o IAPC atuara por meio de execução direta de projetos, programas, ou planos de ações, da doação do recurso físico, humano e financeiro/econômico, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins econômicos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins;

**Parágrafo Segundo** – Para desenvolver seus objetivos sociais, o IAPC não se enquadra em nenhuma das hipóteses do ART. 2, da lei 9.790/99.

**Art. 4º** - O IAPC disciplinara o seu funcionamento por meio de ordens normativas, emitidas pela assembleia geral e ordens executivas, emitidas pela diretoria.

**Art. 5º** - A fim de cumprir suas finalidades, o IAPC, mediante ato da sua diretoria, sem prejuízo da sua sede, se organizara em tantas unidades de atendimento ou sucursais de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão por esta disposição estatutária, observando o disposto dos seu Art. 18, e inciso VII.



**Art. 6º** - O IAPC é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categoria, que não tenha sido excluído por justa causa ou grave motivos fundamentados e decididos em assembleia geral especialmente convocada para esse fim:

- **FUNDADORES**, constituídos por aqueles que assinarão a lista de presença ou sua ata de fundação;
- **BENEMERITOS**, composto pelos que integraram ou integram a Diretoria Executiva mediante assinatura da lista de presença ou da respectiva Ata de eleição e posse, bem como pelos que lhes prestarem relevantes serviços, indicados e aprovados pela Diretoria Executiva;
- **CONTRIBUINTES**, representados por pessoas físicas e jurídicas, proporcionando-lhe, nominalmente, doações e contribuições mensais e/ ou avulsas, legados e heranças, sob emissão de respectivo recibo com finalidades cadastrais e contábeis da administração executivas;
- **VOLUNTARIOS**, compreendidos por aqueles que participarem dos seus trabalhos comuns, mediante comparecimento à reunião e prestação de contas de suas atividades pelo menos 2 (duas) vezes por mês no prazo de 1 (um) ano, definidos e aprovados pela diretoria Executiva.

**Parágrafo único** - A admissão e a demissão do associado é atribuição da Diretoria Executiva.

**Art. 7º** - São direitos dos associados do IAPC que sejam cumprido fielmente os seus desígnios e quites com as suas obrigações sociais, observadas, no que couber, as disposições do Código Civil:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III - Iguais direitos, entre si, mas o Estatuto poderá instituir categorias com vantagens especiais;
- IV - Convocar Assembleia Geral, extraordinariamente, observado os dispostos nos artigos 6º e 11º, para os fins e efeitos do artigo 14º deste Estatuto;
- V - Titularidade intrasferível, se o Estatuto não dispuser o contrário;
- VI - Se for titular de quota ou fração ideal do patrimônio do IAPC, a transferência daquela não importara, *de per si*, na atribuição da qualidade de associado ao adquirente ou ao herdeiro, salvo disposição diversa do Estatuto;
- VII - Demissão voluntaria só ocorrerá por requerimento escrito em duas vias com firma reconhecida e protocolado à Presidência Executiva ou mediante manifestação expressa na própria Assembleia Geral, enquanto demissão voluntaria ocorrerá por conta de faltas consecutivas à três Assembleias Gerais ou à seis interpoladas, ou ainda, em decorrência de óbito, com automática renúncia ao mandato e a perda de direitos caso investido a qualquer cargo estatutários;
- VIII - Demissão por justa causa ou graves motivos só é admissível por deliberação comprovada e fundamentada da maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim. A Presidência da Sessão, mediante notificação em duas vias, encaminhará uma cópia da Ata devidamente registrada mediante comprovante de entrega ao associado demitido, para que, querendo, no prazo de 03 (três) dias contado da data do recebimento da notificação, exerça o direito de recorrer ou renunciar ao prazo recursal mediante requerimento protocolado em duas vias com firma reconhecida à Presidência da Associação, para que Assembleia Geral seja especialmente convocada para o fim de apreciar e julgar o recurso ou homologar a renúncia, cujo resultado será comunicado pelo Presidente da Sessão diretamente ao demitido que dela tomará ciência escrita caso esteja presente ao ato decisório ou mediante notificação escrita com comprovante de entrega, para os fins e efetivos da automática perda de mandato e de direitos caso investido a qualquer dos cargos estatutários;
- IX - Não poderá o associado ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na Lei ou no Estatuto.

**Art. 8º** - São deveres dos Associados:

- I - Cumprir as disposições Estatutárias, Normativas e Executivas ou Regimentais;
- II - Acatar as decisões da Diretoria;
- III - Comparecer às reuniões, dela tomando parte, cumprindo e fazendo cumprir suas determinações, sempre em observância ao Estatuto;
- IV - Justificar suas ausências às reuniões e o não cumprimento aos compromissos quando houver impedimento;
- V - Manter sigilo absoluto sobre quaisquer informações pessoais e associativas obtidas no exercício de suas atribuições ou em razão delas.

**Art. 9º** - Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos do IAPC.

#### **CAPITULO II - Da Administração:**

**Art. 10º** - O IAPC será administrado por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;

**Art. 11º** - A Assembleia Geral, órgão soberano do IAPC, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos Estatutários.



**Art. 12º - Compete à Assembleia Geral:**

- I – Eleger a Diretoria
- II – Destituir a Diretoria
- III – Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do Art. 29º;
- IV – Decidir sobre a dissolução do IAPC, nos termos do Art. 28º;
- V – Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno;
- VI – Aprovar ou rejeitar contas;
- VII – Decidir sobre conveniência ou não de constituição de fundo de reserva com finalidade específica para aquisição de sede própria;
- VIII – Conhecer e julgar recursos interpostos por associados e homologar renúncia a mandato e direito a recurso.

**Art. 13º -** A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano, quando privativamente convocada pelo Presidente, para:

- I – Aprovar a proposta de programação anual, submetida pela diretoria;
- II – Apreciar o relatório anual da Diretoria;

**Art. 14º -** A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando privativamente convocada:

- I – Pela Diretoria;
- II – Por requerimento de 1/5 (um quinto) de associados quites as obrigações sociais, observado, no mais, o estatuto nos artigos 6º, 7º, caput e inciso IV, e 11º deste Estatuto;

**Art. 15º -** A convocação da Assembleia Geral será feita através de Edital fixado na sede do IAPC e/ou publicada na imprensa do local de sua sede, circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

**Parágrafo Único –** Qualquer assembleia se instalara em primeira convocação com o *quórum* de cinquenta por cento mais um dos associados e não havendo esse percentual, sem segunda convocação, após trinta minutos, com qualquer número, decidindo com o *quórum* de dez por cento.

**Art. 16º -** O IAPC adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, para auto sustentação econômica de sua Sede e Unidade de atendimento ou Sucursais, que se socorrerão entre si. Bem como, para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

**Art. 17º -** A Diretoria será constituída por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, com mandato de 04 (quatro) anos iniciado na data do respectivo registro público, observado o dispositivo no Art. 1º, parte final deste Estatuto, sem prejuízo de recondução consecutiva, observado, no mais, o disposto no Art. 12º, inciso I e II, deste Estatuto.

**Art. 18º - Compete à Diretoria:**

- I – Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual;
- II – Executar a programação anual de atividades;
- III – Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV – Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – Responder pelo patrimônio;
- VI – Decidir sobre a conveniência ou não, observado o valor real de mercado, comprar, vender, permutar, hipotecar e transigir sobre bens patrimoniais;
- VII – Sem prejuízo da direção executiva de sua Sede e do dispositivo no Art. 5º, deste Estatuto, ativar e dirigir sob responsabilidade pessoal direta de cada qual de seus membros executivos, Unidades de Atendimento ou Sucursais em qualquer localidade do Território Nacional, podendo, observada a moralidade formal que for prática e menos onerosa para o IAPC, delegar poderes diretivos nos termos da consolidação das Lei do Trabalho ou similares;
- VIII – Sem prejuízo da direção executiva de sua Sede, desativar Unidades de Atendimento ou Sucursais;
- IX – Instituir e destituir superintendências ou outros cargos da administração;
- X – Contratar e acompanhar eventual auditoria externa independente, sem prejuízo de delegar poderes à profissionais de reconhecida capacidade técnica a tanto;
- XI – Conhecer e decidir sobre licença ou afastamento temporário;
- XII – Decidir sobre mudança de endereço.

**Art. 19º -** A Diretoria se reunirá, quando necessário discutir e decidir assuntos de sua alçada ou, no mínimo, uma vez por ano.

**Art. 20º - Compete ao Presidente:**

- I – Representar o IAPC, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procurador ou preposto, inclusive, para comparecimento pessoal perante a órgãos públicos e privados, principalmente, em procedimentos judiciais e extrajudiciais sob quaisquer naturezas e instancias;
- II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, as Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria e/ou o Regimento Interno;
- III – Presidir a Assembleia Geral;

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP  
DOC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 36.979



- IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, podendo resolver incidentes porventura existentes;
- V – A) emitir e receber todo e qualquer documento necessário à operacionalização jurídico / administrativa; B) visar contas; C) autorizar despesas e pagamentos; D) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em qualquer localidade, assinar cheques, documentos e praticar todos os demais atos necessários à administração bancária;
- VI – Rubricar e assinar livros que forem abertos ou encerrados pelo Secretário.
- VII – Admitir e demitir empregados, podendo delegar poderes e preposto ou procurados mediante instrumento escrito;
- VIII – Privativamente, constituir e desconstituir prestadores de serviços;
- IX – Por escrito à Diretoria Executiva, pedir licença ou afastamento temporário;
- X – Assumir e Substituir o Secretario e ou/ Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- XI- Inventariar o Patrimônio.

**Art. 21º - Compete ao Secretário:**

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as Atas;
- II – Publicar todas as notícias das atividades do IAPC;
- III – Manter registro atualizado dos membros componentes da Administração;
- IV – Organizar arquivo e ter sob sua guarda e responsabilidade, papeis, livros, atas de assembleia e demais documentos;
- V – Substituir o Presidente ou Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, desde que para esses dois cargos não haja a forma cumulativa;
- VI – Assumir até preencher eventual vacância ou até o termino do mandato do presidente ou do tesoureiro, desde que para esses dois cargos não haja a forma cumulativa;
- VII – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente ou ao tesoureiro, desde que para dois cargos não haja forma cumulativa;
- VIII - Por escrito a Diretoria, pedir licença ou afastamento temporário.

**Art. 22º - Compete ao Tesoureiro:**

- I – Contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos oriundos de pessoas físicas e jurídicas, mantendo sob atualização permanente a escrituração do IAPC;
- II – Providenciar o pagamento das contas autorizadas pelo Presidente;
- III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados pelos órgãos diretivos do IAPC;
- IV - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, de forma intransferível os documentos relativos à tesouraria;
- V – Manter todo o numerário do IAPC em estabelecimento de credito;
- VI – Substituir o Secretario em suas faltas ou impedimentos;
- VII – Assumir até preencher eventual vacância ou até o termino do mandato do secretário;
- VIII – Por escrito à Diretoria, pedir licença ou afastamento temporário.

**CAPITULO III – Dos Recursos Financeiros:**

**Art. 23º -** Os recursos financeiros necessários à manutenção do IAPC poderão ser obtidos por:

- I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II – Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III – Doações, legados e heranças, decorrentes de pessoas físicas e jurídicas, prestação de serviço, ativação própria ou terceirizada de captação de recursos através dos serviços de telemarketing;
- IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- V – Contribuição dos Associados;
- VI – Recebimento de direitos autorais, etc.

**CAPITULO IV – Do Patrimônio:**

**Art. 24º -** O patrimônio do IAPC – INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENÇÃO AO CANCER DE INDAIATUBA E REGIAO será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

**Art. 25º -** No caso de dissolução do IAPC, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada.

**Parágrafo único –** Se porventura inexistente Associação que satisfaça os requisitos do *caput*, o acervo liquidado na forma nele especificada, por deliberação da Assembleia Geral, será destinado sob transferência formal pela ordem, a Associação de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, de fins idênticos ou semelhantes.

**Capítulo V – Da prestação de Contas:**

**Art. 26º -** A prestação de contas do IAPC observara, no mínimo:

- I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício as certidões negativas de débitos junto ao Instituto Nacional de Seguridade colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;



ABELIA DE NEVES  
DE PROTESTO DE  
TITULOS DE INDAIATUBA  
& COMARCA DE  
INDAIATUBA  
20/02/2022

de auditoria, inclusive por auditores externos independente se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto neste Estatuto ou regulamento;  
10 - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebidos será feita, conforme determina o Parágrafo Único, do Art. 70, da Constituição Federal.

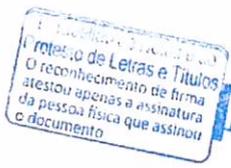
**CAPITULO VI - Das Disposições Gerais:**

**Art. 27º** - O IAPC só será dissolvido por decisão da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. 28º** - O presente Estatuto, poder ser reformado, a qualquer tempo, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro público em Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da localidade de sua sede. Podendo, se exigido legalmente, ter sua cópia autenticada ou certidão de breve relato registrada em Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da localidade de suas Unidades de Atendimento ou Sucursais mediante requerimento com firma reconhecida do Presidente.

**Art. 29º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Indaiatuba, SP 16 de Fevereiro 2022.



*[Handwritten signature]*

**DONIZETE MENDES BARROSO - Presidente - CPF 051.604.779-50**

**Advogado Thiago Chavier Teixeira  
OAB/SP Nº 352.323**

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
R. das Primaveras, 1050 - Loja 42 - Parque Xaib - Jardim Pompeia - Indaiatuba - SP  
Fone: (19) 3885-4633 - Fax: (19) 3885-8147 - e-mail: t1@tabeliao.com.br  
Indaiatuba - SP  
Indaiatuba, 21 de Fevereiro de 2022  
11:57:59 Test  
NATALIA BENAFI FREY-ESVENTE  
C10401AA08724968



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE INDAIATUBA/S**  
Rua das Primaveras, 1050 Loja 42 - Jd. Pompeia  
Apresentado e prenotado em 21/02/2022, registrado hoje em microfilme sob n.36.979 e arquivado no processo n. 2.338  
Indaiatuba, 11/03/2022

OFICIAL	ESTADO	SEPAZ	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	DIL/ECT	TOTAL
141,24	40,21	27,48	7,42	9,68	7,42	0,00	240,23

Selos e taxas recolhidos por verba

*[Handwritten signature]*



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURIDICAS DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Rua das Primaveras, 1050 Loja 42 - Jd. Pompeia

Apresentado e prenotado em 21/02/2022 , registrado hoje  
em microfilme sob n.36.979 e arquivado no processo n. 2 338.

Indaiatuba, 11/03/2022

OFICIAL	ESTADO	SEPAZ	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	DIL/ECT	TOTAL
141,24	40,21	27,48	7,42	9,68	7,42	0,00	240,23

Selos e taxas recolhidos por verba



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.153.191/0001-48 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/09/2009
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENCAO AO CANCER DE INDAIATUBA E REGIAO-IAPC		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IAPC	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOUTOR OSWALDO CRUZ	NÚMERO 543	COMPLEMENTO *****
CEP 13.339-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INDAIATUBA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO DOC@VSPRUDEnte.COM.BR	
TELEFONE (19) 3934-7661		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 14:36:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS DE INDAIATUBA – FEAI

Conselho Nacional de Assistência Social nº RO 388/2006

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.094 de 26/05/2010 / Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4.508 de 17/05/2004

**CERTIFICADO NÚMERO 012/2022**

**Válido até 31/12/2022**

**Certificamos que o IAPC – Instituto de Assistência e prevenção ao câncer de Indaiatuba e região.**

CNPJ: 11.153.191/0001-48 - Rua Oswaldo Cruz, N° 543 – Centro, Indaiatuba / SP, está cadastrado nesta federação, atendendo as disposições do nosso Estatuto Social.

Nádia Cristina Custódio Cobianchi

PRESIDENTE - FEAI



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE**

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

**Número CRCE 0105/2022**

Impresso em: 18/03/2022, às 13h42min

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE  
INDAIATUBA E REGIÃO**

**CNPJ : 11.153.191/0001-48**

Endereço: Rua Doutor Oswaldo Cruz, 543 Complemento: Casa

Bairro: Jardim Rossignatti CEP: 13339020

Município: INDAIATUBA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP

Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

### **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDAIATUBA - CMAS**

Inscrição nº. **027/2018**

A Organização da Sociedade Civil, **IAPC - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO**, CNPJ 11.153.191/0001-48, com sede em Indaiatuba/SP, à Rua Oswaldo Cruz, nº 543 - Centro, é inscrita neste Conselho, sob número 027/2018, desde 01/10/2018.

A Organização da Sociedade Civil executa o seguinte serviço:

#### **Proteção Social Básica**

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos.

A presente inscrição é por prazo indeterminado.

Indaiatuba, 18 de janeiro de 2022.

Sandra Maria de Moraes  
Presidente do CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP

Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

### **DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDAIATUBA/SP**

A Organização da Sociedade Civil, **IAPC – Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região**, CNPJ nº 11.153.191/0001-48, tem sede em Indaiatuba/SP, na Rua Oswaldo Cruz, nº 543 – Centro – CEP 13.334-970, com Inscrição sob nº **027/2018**, conforme Comprovante de Inscrição elaborado nos moldes do Anexo IV, da Resolução CMAS nº 10/2020, desde 01/10/2018.

A Organização da Sociedade Civil executa o seguinte serviço:

#### **Proteção Social Básica**

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos.

Local de execução: Rua Oswaldo Cruz, nº 543 – Centro.

A documentação da Organização foi entregue no prazo determinado, conforme estabelece o Artigo 13, da Resolução CMAS nº 10/2020.

Indaiatuba, 2 de maio de 2022

  
**Maria Cristina Coelho Dias**  
Presidente CMAS Indaiatuba/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
CADASTRO PRÓ SOCIAL

## Comprovante Cadastral

**C.N.P.J.**

11.153.191/0001-48

**Código de Identificação**

SEDS/PS - 8358/2021

**Razão Social - Mantenedora**

IAPC INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENCAO AO CANCER DE INDAIATUBA E REGIAO

**Endereço**

RUA OSWALDO CRUZ, 543

CENTRO

Indaiatuba

13339-020

**N.º de Inscrição no Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS: 27**

\*Inscrição por tempo indeterminado  
Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS:  
10/05/2021

**Área de atuação**

Assistência Social

**Natureza Jurídica**

Privada sem Fins Econômicos

**Forma de Atuação**

Básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - adultos de 30 a 59 anos

**Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Campinas, 29 de Dezembro de 2021

## Relatório de Entidades

CNPJ	Nome Fantasia	UF	Município	IBGE	Níveis de Perfencimento
11.153.191/0001-48	IAPC	SP	INDAIA TUBA	3520509	- Com inscrição

Nome Empresarial	Nome Fantasia	UF	Município	Endereço	Nome	Modalidades	Faixas Etárias
Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiauba e Região - IAPC	IAPC	SP	INDAIA TUBA	Rua Osvaldo Cruz, 543, Centro, CEP: 13334-940	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	-	0 - 6 anos, 6 - 12 anos, 12 - 15 anos, 15 - 17 anos, 18 - 21 anos, 21 - 59 anos, 60 anos ou mais



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

### Relatório de Detalhamento de Entidades Por Ofertas

Entidades atuantes em apenas uma UF/Município

CNPJ	Nome da Entidade	UF	Município	IBGE	Oferta	Tipo	Nome da Oferta	Endereço da Oferta	Nível de Proteção	Modalidade	Faixa Etária	Público Alvo
11.153.191/0001-48	Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiauba e Região - IAPC	SP	INDAIA TUBA	3520509	Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Osvaldo Cruz 543, Centro, Indaiauba - SP	Projeto Básico	-	0 - 6 anos, 12 - 15 anos, 15 - 17 anos, 18 - 21 anos, 21 - 59 anos, 60 anos ou mais	Indivíduos e famílias

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais**

**CNPJ/CPF: 11.153.191/0001-48**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 01/06/2022 às 13:22:39**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: DBC69B3B.439ABC7E.42C604E7.C5D81611**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENCAO AO CANCER DE INDAIATUBA E REGIAO-  
IAPC**  
**CNPJ: 11.153.191/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:25 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **5B2F.DA2C.1435.2E72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.153.191/0001-48

**Razão Social:** INST ASSIST PREV AO CANCER DE IR

**Endereço:** R DOUTOR OSWALDO CRUZ 543 / JARDIM ROSSIGNATTI / INDAIATUBA /  
SP / 13339-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022

**Certificação Número:** 2022051901364791270159

Informação obtida em 01/06/2022 13:26:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa**

**LEI Nº 7.777, DE 26 DE ABRIL DE 2022**  
(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

**Declara de utilidade pública o Instituto de  
Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba  
e Região (I.A.P.C.).**

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica Declarada de utilidade pública o Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região (I.A.P.C.), instituição sem fins lucrativos, tendo como finalidade o serviço de proteção social básica a família de pessoas com diagnóstico de neoplasias malignas, patologias hematológicas e necessidades especiais, constituída na data de 15 de setembro de 2009, devidamente escrita no CNPJ 11.153.191/0001-48, com sede a Rua Benedito Narezzi nº 258, piso inferior, Jardim São Francisco, Cep: 13345-730, Indaiatuba/SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 26 de abril de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
Prefeito em Exercício

Exibido no Departamento de Técnica Legislativa, 26 de abril de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa**LEI Nº 7.777, DE 26 DE ABRIL DE 2022**  
(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

Declara de utilidade pública o Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região (I.A.P.C.)

Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte lei:  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e**Art. 1º** Fica Declarada de utilidade pública o Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região (I.A.P.C.), instituição sem fins lucrativos, tendo como finalidade o serviço de prevenção social básica a família de pessoas com diagnóstico de neoplasias malignas, patologias hematológicas e necessidades especiais, constituída na data de 15 de setembro de 2009, devidamente inscrita no CNPJ 11.153.191/0001-48, com sede a Rua Benedito Narezzi nº 258, piso inferior, Jardim São Francisco, Cep: 13345-730, Indaiatuba/SP.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 26 de abril de 2022, 192ª de elevação à categoria de legislação.

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
Prefeito em Exercício

Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, em 26 de abril de 2022.

Jo: foi retificado o endereço,  
da Sede IAPC, para  
Rua Oswald de Cruz, 543 - Centro,  
Indaiatuba

INSTITUTO DE ASSIST. E PREV. AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO- IAPC  
CNPJ: 11.153.191/0001-48  
RESPONSÁVEL: DOMIZETE IVENDES BARROSO  
CPF: 052.604.729-50

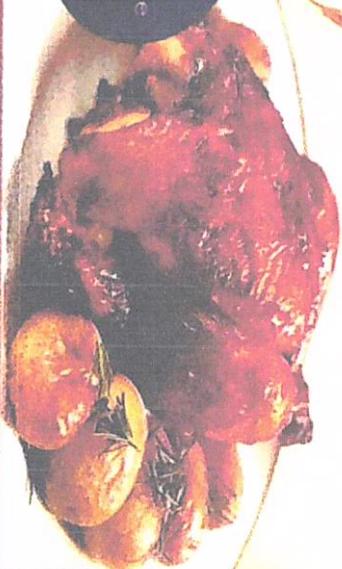
# GUIA COMERCIAL E PROFISSIONAL

## PANIFICADORA O PÃO NOSSO

Confitaria e Lanchonete

### Venha Conferir!

Estamos trabalhando com todos os cuidados e seguindo todos os protocolos para atendimento no balcão



Frango assado com batatas

Atendimento das 06:00 até às 22:00h

Avenida Conceição, 121  
Jd America - Indatubá-SP

19 3834-6423

## Vendo Apartamento

### Villa Helvetia

último andar- 51m²

2 quartos, sala,

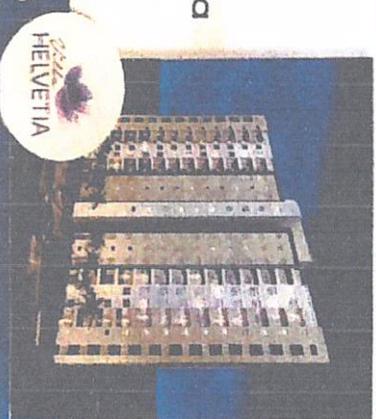
cozinha e varanda,

2 vagas de garagem coberta

**R\$300.000,00**

(Aceito Proposta)

Ellen (19) 97410-2013



Empresa: INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENCAO AO CANCER DE INDATUBA E REGIAO-IAPC  
 CNPJ: 11 153.191/0001-48  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

### Balanco Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE DISPONIVEL	7.734,54 PASSIVO
NUMERARIO	7.734,54 CIRCULANTE
CAIXA - BANCOS	6.969,54 CIRCULANTE
CAIXA ADMINISTRATIVO	6.929,01 IMPOSTOS F. CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
BANCOS	787,59 IMSS A PAGAR
BANCO BRADDESCO	6.141,42 FGTS A PAGAR
BANCO CORA	40,53 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
ESTOQUES	40,08 OBRIGACOES DIVERSAS
ESTOQUES INSUMOS	0,45 ALIQUOTEL A PAGAR
	765,00 PATRIMONIO LIQUIDO
	765,00 SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS
	765,00 SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS

(\*) DEFICIT ACUMULADO EXERCICIOS ANTERIO  
 (\*) DEFICIT DO EXERCICIO ATUAL  
 RESERVAS DE LICROS  
 DEFICIT 2019  
 DEFICIT 2020  
 RESULTADO 2021

VENDA, LOCAÇÃO  
E ADMINISTRAÇÃO



CORRETORA DE IMÓVEIS  
CRECI 124.046-F

# Selma Ribeiro

(19) 98346-2299

CNPJ: 11.153.191/0001-48

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	7.734,54	PASSIVO	7.734,54
CIRCULANTE	7.734,54	CIRCULANTE	83.267,73
DISPONIVEL	6.969,54	CIRCULANTE	83.267,73
NUMERARIO	6.929,01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	80.631,85
CAIXA - BANCOS	787,59	INSS A PAGAR	68.419,81
CAIXA ADMINISTRATIVO	6.141,42	FGTS A PAGAR	11.757,87
BANCOS	40,53	CONTRIBUICAO SINDICAL	454,17
BANCO BRADESCO	40,08	ORRIGACOES DIVERSAS	2.635,88
BANCO CORA	0,45	ALUGUEL A PAGAR	2.635,88
ESTOQUES	765,00	PATRIMONIO LIQUIDO	(75.533,19)
ESTOQUES	765,00	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	(75.533,19)
INSUMOS	765,00	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	(75.533,19)
		(-) DEFICIT ACUMULADO EXERCICIOS ANTERIO	(71.706,62)
		(-) DEFICIT DO EXERCICIO ATUAL	(32.904,05)
		RESERVAS DE LUCROS	(16.526,06)
		DEFICIT 2019	(7.496,54)
		DEFICIT 2020	(2.354,91)
		RESULTADO 2021	55.454,99

# CERTIFICADO

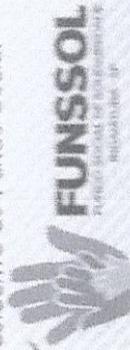
PROJETO MÃOS DADAS

## AO IAPC - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER

Agradecemos por sua valiosa parceria no atendimento às famílias em vulnerabilidade social do nosso município, através da distribuição das doações repassadas pelo Fundo Social de Solidariedade de Indaiatuba.

Indaiatuba, 08 de Dezembro de 2021.

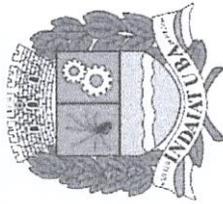
  
Maria das Graças Araujo Massimo  
Presidente do Fundo Social





Nilson Alcides Gaspar  
Prefeito Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
PALÁCIO VOTURA

*O Poder Legislativo de Indaiatuba, honrosamente, confere*  
***Moção de Congratulações***

*Ao*

***Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba***  
***(IAPC)***

*pele trabalho desenvolvido com familiares e pacientes com diversas formas de patologias oncológicas.*

*Indaiatuba, 8 de junho de 2020.*

*Edvaldo Bertipaglia*  
Vereador



# IAPC

## INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIAO

### DECLARAÇÃO

Eu, **DONIZETE MENDES BARROSO**, CPF **051604779-50** atual presidente da OSC – (IAPC) Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região (CNPJ 11.153.191/0001-48), vem por meio deste documento informar que a instituição cumpre com o parágrafo primeiro do estatuto social que diz o seguinte;

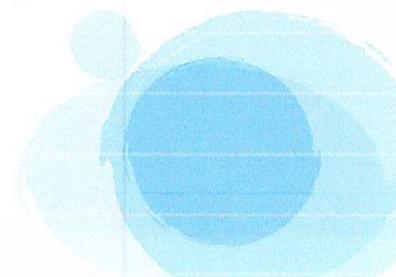
**Parágrafo Primeiro** – Não distribuir entre seus diretores, conselheiros, associados, empregados, colaboradores, voluntários, doadores permanentes ou eventuais, excedentes operacionais brutos ou líquidos, receitas, rendas, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, para o fim de os aplicar integralmente no território nacional na consecução do seu exclusivo objetivo social;

Sem mais,

Indaiatuba 30 de Maio 2022

INSTITUTO DE ASSIST. E PREV. AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO- IAPC  
CNPJ: 11.153.191/0001-48  
RESPONSÁVEL: DONIZETE MENDES BARROSO  
CPF: 051.604.779-50

Donizete Mendes Barroso



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO, para os devidos fins, que conheço o Senhor(a) KATIUCE CHAVIER MEDEIROS, estado civil DIVORCIADA, (SUPERVISORA DE TELEMARKETING), filho de ANTONIO ROSA MEDEIROS e NEUSA CHAVIER MEDEIROS, (brasileira), natural de Campinas, residente e domiciliado na rua Oscar Ribeira, nº 621, Jardim Morada do Sol, município de Indaiatuba/SP – CEP: 13348-410, e sei tratar-se que é Diretora Executiva do Instituto de Assistência e Prevenção Ao Câncer de Indaiatuba e Região – I.A.P.C., no cargo de Secretaria de conduta ilibada, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone de sua conduta até a presente data.

Por ser verdade, assino a presente DECLARAÇÃO.

Indaiatuba, 01 de junho de 2022

  
Wilson Índio da Doze  
VEREADOR

(nome)

(endereço)

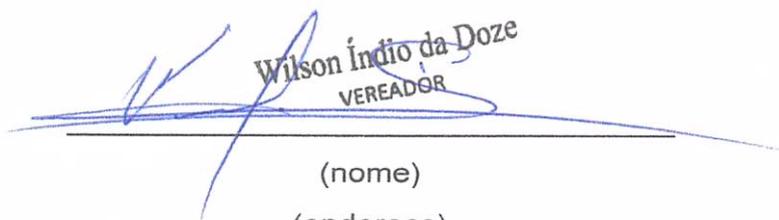
CPF/MF nº:

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO, para os devidos fins, que conheço o Senhor(a) MAYRA GOMES DA SILVA, estado civil SOLTEIRA, (OPERADORA DE TELEMARKETING), filho de TADEU GOMES DA SILVA e DJANIRA APARECIDA MALACHIAS, (brasileira), natural de INDAIADUTA / SP, residente e domiciliado na rua JANGADA DO CAMPO, nº 76, BLOCO 33, CAMPO BONITO, município de Indaiatuba/SP – CEP: 13349-053, e sei tratar-se que é Diretora Executiva do Instituto de Assistência e Prevenção Ao Câncer de Indaiatuba e Região – I.A.P.C., no cargo de Tesoureiro de conduta ilibada, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone de sua conduta até a presente data.

Por ser verdade, assino a presente DECLARAÇÃO.

Indaiatuba, 01 de junho de 2022

  
Wilson Índio da Doze  
VEREADOR

(nome)

(endereço)

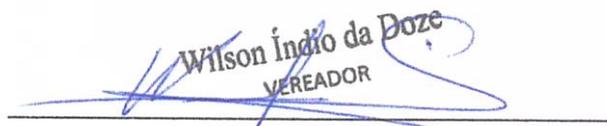
CPF/MF nº:

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO, para os devidos fins, que conheço o Senhor(a) DONIZETE MENDES BARROSO, estado civil SOLTEIRO, (EMPRESARIO), filho de WANDERLEI MACHADO BARROSO e MARISA COELHO MENDES BARROSO, (brasileiro), natural de Assis Chateaudriand / PR, residente e domiciliado na rua Pedro Virillo, nº 48 apto 37, Jardim Santiago, município de Indaiatuba/SP – CEP: 13339-545, e sei tratar-se que é Diretora Executiva do Instituto de Assistência e Prevenção Ao Câncer de Indaiatuba e Região – I.A.P.C., no cargo de Presidente de conduta ilibada, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone de sua conduta até a presente data.

Por ser verdade, assino a presente DECLARAÇÃO.

Indaiatuba, 01 de junho de 2022

  
VEREADOR

---

(nome)  
(endereço)  
CPF/MF nº:



CADASTRO E INSCRIÇÕES: CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
FEAI – Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
Entidade Declarada de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 7.777/2022

## PLANO DE TRABALHO – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

### 1. DADOS CADASTRAIS

1.1- Nome Organização da Sociedade Civil: Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região

1.2- Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 543

Bairro: Centro

CEP: 13.334-970

Cidade/UF: Indaiatuba/SP

Telefone: (19) 3394.0199

E-mail: servicosocialiacc@gmail.com

1.3- Vigência do Mandato da Diretoria Atual: 16/02/2022 à 16/02/2026

Representante Legal: Donizete Mendes Barroso

Cargo/Função: Presidente

Telefone Contato (19) 3394-0199 - (19) 99348-5878.

E-mail: iapc.indaiatuba@hotmail.com.

1.4- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº: 11.153.191/0001-48

Data de Abertura do CNPJ: 15/09/2009

Atividade Principal: Serviço de Assistência Social sem Alojamento

Atividades Secundárias:

- Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
- Atividades associativas não especificadas anteriormente;
- Atividades de psicologia e psicanálise; e
- Atividades de terapia ocupacional

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

ATENDIMENTO

ASSESSORAMENTO

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 027/2018

1.6- CERTIFICAÇÃO CEBAS:

SIM Nº.:

NÃO



CADASTRO E  
INSCRIÇÕES:

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
FEAI – Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
Entidade Declarada de Utilidade Pública – Projeto de Lei Municipal nº 48/2022

#### 1.7- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Art. 2º - O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO – IAPC, tem por objetivos, sempre de forma gratuita, na medida do possível quando dispor de condição econômica ou dos recursos advindos de parcerias públicas e privada que vier firmar, observando o princípio da universalização dos serviços: - Tendo como finalidade o serviço de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA a família de pessoas com diagnóstico de neoplasias malignas, patologias hematológicas e necessidades especiais.

Objetivando:

- 1). Interceder para criar mecanismos de melhoria e qualidade de vida envolvendo encaminhamento a centros de tratamento e atendimento social e psicológico;
- 2). Visita hospitalares e domiciliares;
- 3). Orientar sobre os recursos existentes na comunidade e quanto aos direitos disponíveis a sua utilização;
- 4). Trabalho Social e Assistencial, de caráter continuado visando à família vulnerável em decorrência de um ou mais de seus membros serem diagnosticados de neoplasia malignos, patologias hematológicas e necessidades especiais;
- 5). Promoção e desenvolvimento de ações que visem propiciar condições para o fortalecimento de vínculos da família a fim de superar as adversidades decorrentes do diagnóstico;
- 7). Promoção e desenvolvimento de ações que viabilizem tratamentos necessários para o bem-estar físico, psicológico e social de seus membros e do respectivo membro do usuário diagnosticado de acordo com sua doença;
- 8). Promoção, sempre que conveniente e necessário, de contatos, intercâmbios, ações e divulgações com quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que possam contribuir para o alcance de seus objetivos, buscando a reestruturação da família.
- 9). Viabilizar orientação a solicitação de benefícios da previdência social, como programa de integração social (PIS) e o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 10). Promoção do voluntariado;
- 11). Objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- 12). Cultivar e incentivar a paz, a ética, a cidadania, o exercício de direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

#### 1.8- CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA:

Banco: Bradesco: Agência: 0316

Conta Corrente: 135.494-9

Praça de Pagamento: Indaiatuba/SP.

#### 1.9- Em quais dias da semana a Organização da Sociedade Civil Funciona:

- |                     |                             |
|---------------------|-----------------------------|
| ( x ) Segunda-Feira | Horário: das 08:00 às 15:30 |
| ( x ) Terça-Feira   | Horário: das 08:00 às 15:30 |
| ( x ) Quarta-Feira  | Horário: das 08:00 às 15:30 |
| ( x ) Quinta-Feira  | Horário: das 08:00 às 15:30 |
| ( x ) Sexta-Feira   | Horário: das 08:00 às 15:30 |
| ( ) Sábado          |                             |



CADASTRO E  
INSCRIÇÕES:

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
FEAI – Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
Entidade Declarada de Utilidade Pública – Projeto de Lei Municipal nº 48/2022

( ) Domingo

1.10- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

( ) ATÉ 20 HORAS

( X ) DE 21 A 39 HORAS

( ) 40 HORAS

( ) MAIS DE 40 HORAS

( ) ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

## 2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- Proteção Social: Serviço de Proteção Social Básica

2.2- Serviço: Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família

2.3- RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR

NOME: Donizete Mendes Barroso

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 49.650.859-3 SSP/SP

CPF:051.604.779-50

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Empresário

TELEFONE PARA CONTATO:

CELULAR: (19) 99338-0437

E-MAIL: iapc.indaiatuba@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Célia Bomfim Souza

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 52.544.963 SSP/SP

CPF: 973.068.785-49

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Assistente Social

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: 66159/9ª Região

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3394-0199

CELULAR: (19) 99808-3970

E-MAIL: servicosocialiacc@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Jhonny William Domingues

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 47.116.749-6 SSP/SP

CPF: 399.681.478-00

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Nutricionista



CADASTRO E INSCRIÇÕES: CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
FEAI – Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
Entidade Declarada de Utilidade Pública – Projeto de Lei Municipal nº 48/2022

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRN-60343  
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3394-0199  
CELULAR: (19) 98923-5756  
E-MAIL: [servicosocialiacc@gmail.com](mailto:servicosocialiacc@gmail.com)

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
NOME: Yara Santos Teixeira Lima  
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 45.843.390-1 SSP/SP  
CPF: 445.417.228-52  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Psicóloga  
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRP- 06/50456  
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3394-0199  
CELULAR: (19) 98914-4736  
E-MAIL: [servicosocialiacc@gmail.com](mailto:servicosocialiacc@gmail.com)

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
NOME: Fernando Prudente  
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: 1SP184928-0/4  
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3934-7661  
CELULAR: (19) 98811-0688  
E-MAIL: [doc@vsprudente.com.br](mailto:doc@vsprudente.com.br)

#### 2.4- DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família (30 a 59 anos)  
Período de Execução: 12 Meses

##### Descrição da Realidade Objeto da Parceria (Diagnóstico):

Atender os usuários, familiares e comunidades, através de encontros como:  
Palestras, dinâmicas, roda de conversas, trabalho em grupo, acesso a informação sobre seus direitos, prevenção entre outros. Despertando conhecimento e auto estima em nossos usuários.

##### Objetivo Geral:

Visa fortalecer a função protetiva das famílias de pessoas que tenha o diagnóstico com neoplasias malignas, possuem também uma necessidade especial, para que estes construam novos projetos de vida, em um processo de restauração de seus valores morais, comportamentais e espirituais, dentro de uma filosofia de atendimento



CADASTRO E  
INSCRIÇÕES:

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
FEAI – Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
Entidade Declarada de Utilidade Pública – Projeto de Lei Municipal nº 48/2022

direcionada ao resgate da convivência e ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, utilizando também a rede socio assistencial do município de Indaiatuba.

Objetivo Específico:

- Fortalecer a função protetiva da família,
- contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiar

Público Alvo:

Famílias que tenham em sua composição um membro vítima da patologia oncológica.  
Entre 30 à 59 anos.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais



CADASTRO E  
INSCRIÇÕES:

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
FEAI – Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
Entidade Declarada de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 7.777/2022

órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

METAS QUANTITATIVAS:

Atendimento de até 50 famílias por mês.

METAS QUALITATIVAS:

Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; ter como objetivo possibilitar que o atendido tenha uma boa convivência entre eles e oportunizar a troca de experiências entre o grupo e escuta individual; proporcionar crescimento, desenvolvimento e qualidade de vida.

Espera-se que através das palestras e rodas de conversa, as famílias possam obter conhecimentos acerca dos direitos sociais, à saúde, benefícios, informações, orientações, superação e equilíbrio.

Estar consciente do papel social de modo a oportunizar as reflexões e atitudes que visam o bem estar dos atendidos e os vínculos estabelecidos entre a composição familiar.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

Os instrumentos adotados para obtenção dos resultados desejados são:

- Triagem socioeconômica;
- Grupos de apoio, abordando temas sócio educativos em que proporciona reflexão e debates visando despertar a cidadania;
- Oficinas de trabalho;
- Psicoterapia individual;
- Visitas domiciliares;
- Encaminhamentos à rede pública de saúde física e mental;
- Atividades de lazer e culturais;
- Atividades sociais diversas, a fim de proporcionar integração à família e a sociedade;
- Relatório de Execução do objeto das atividades mensais.



CADASTRO E  
INSCRIÇÕES:

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
FEAI – Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
Entidade Declarada de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 7.777/2022

#### **4) Através do Olhar.**

Objetivando as mudanças corporais dentro do processo de doença, com resignação em relação à feminilidade, as questões de sexualidade, resgate da autoestima, autocuidado.

O projeto se sustenta na necessidade em elevar a autoestima da pessoa em tratamento contra o câncer e promover o autoconhecimento e apropriação sobre seus desejos, medos, vontades e desafios, resgatando os valores pessoais, além de promover o bem-estar social, promovendo a autoconfiança e independência.

#### **5) Fortificando Vínculos Familiar**

O projeto de artesanato visa restaurar a comunicação, a empatia, a cooperação e o respeito mútuo, são itens que devem ser gradualmente, com o intuito de expandir os laços estabelecidos entre eles mesmos. Ou seja, o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Estimular e orientar os assistidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Criar situações desafiadoras. Incentivando-as a terem sua própria renda. O curso acontece uma vez ao mês na Instituição.

#### **6) Projeto Tempo Para Se Amar.**

Ter um espaço para que cada um possa ser ouvido e acolhido na sua individualidade e necessidade do momento, somando as práticas integrativas e complementares como um cuidado personalizado que proporcione ao indivíduo um Tempo para se amar.

Cada atendimento é integrativo, individual e personalizado conforme as necessidades apresentadas pela pessoa acolhida no dia da sessão. Além da escuta ativa, podem ser aplicadas técnicas terapêuticas como: Reiki, Calatonia, Meditação, Indicação de Florais, Auriculoterapia e Thetahealing, sempre respeitando a abertura de cada indivíduo para tais intervenções.



CADASTRO E  
INSCRIÇÕES:

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
FEAI – Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
Entidade Declarada de Utilidade Pública – Projeto de Lei Municipal nº 48/2022

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### 1 - JANEIRO:

- Atualização de Prontuários (Escuta e Acolhimento).
- Elaboração do Relatório de Execução do Objeto.
- Reunião da Equipe Multidisciplinar e Diretoria para elaboração de Projetos.
- Descrição dos Serviços da Equipe Multidisciplinar.
- Ação Solidária de Amor ao próximo.

### 2 - FEVEREIRO:

- Promover encontro com as famílias, através de roda de conversa presencial ou online, para possibilitar o fortalecimento de vínculos.
- Elaboração do Relatório de Execução do Objeto.
- Ação Solidária de Amor ao próximo. (Equipe Multidisciplinar)
- Fortificando Vínculos Familiar (Assistente Social).
- Através do Olhar. (Psicóloga)
- Criando Laços (Psicóloga)
- Nutrição Consciente. (Nutricionista)
- Composição de Pessoas para Apoio e Orientação Nutricional, (Nutricionista)
- A voz Através das Cores. (Assistente Social)

### 3 – MARÇO:

- Dia Internacional da Mulher
- Ação Solidaria de Amor ao Próximo. (Equipe Multidisciplinar)
- Nutrição Consciente. (Nutricionista)
- Através do Olhar. (Psicóloga)
- Criando laços. (Psicóloga)
- Fortificando Vínculos Familiar (Artesanato)
- Elaboração do Relatório de Execução do Objeto.
- A voz Através das Cores (Assistente Social)
- Tempo Pra Se Amar (Neuropauta)

### 4 - ABRIL:



CADASTRO E  
INSCRIÇÕES:

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
FEAI – Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
Entidade Declarada de Utilidade Pública – Projeto de Lei Municipal nº 48/2022

- Campanha da Páscoa. (Equipe Multidisciplinar)
- Ação Solidaria de Amor ao Próximo. (Equipe Multidisciplinar)
- Nutrição Consciente. (Nutricionista)
- Através do Olhar. (Psicóloga)
- Criando laços. (Psicóloga).
- Fortificando Vínculos Familiar (Assistente Social)
- Elaboração do Relatório de Execução do Objeto.
- A voz Através das Cores. (Assistente Social)

#### 5 - MAIO

- Encontro dia das Mães (Tema Dia da Beleza). (Equipe Multidisciplinar)
- Ação Solidaria de Amor ao Próximo. (Equipe Multidisciplinar)
- Nutrição Consciente. (Nutricionista)
- Através do Olhar. (Psicóloga)
- Criando laços. (Psicóloga)
- Fortificando Vínculos Familiar (Artesanato) (Assistente Social)
- Elaboração do Relatório de Execução do Objeto.
- A voz Através das Cores. (Assistente Social)

#### 6 - JUNHO

- Arraia Caipira. (Equipe Multidisciplinar)
- Ação Solidaria de Amor ao próximo. (Equipe Multidisciplinar)
- Nutrição Consciente (Nutricionista)
- Através do Olhar. (Psicóloga)
- Criando laços. (Psicóloga)
- Fortificando Vínculos Familiar (Artesanato)
- Elaboração do Relatório de Execução do Objeto.
- A voz Através das Cores. (Assistente Social)

#### 7 - JULHO

- Alimentação Saudável (Nutricionista)
- Ação Solidaria de Amor ao próximo. (Equipe Multidisciplinar)
- Nutrição Consciente. (Nutricionista)
- Através do Olhar. (Psicóloga)
- Criando laços. (Psicóloga)



CADASTRO E  
INSCRIÇÕES:

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
FEAI – Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
Entidade Declarada de Utilidade Pública – Projeto de Lei Municipal nº 48/2022

- Fortificando Vínculos Familiar (Artesanato)
- Elaboração do Relatório de Execução do Objeto.
- A voz Através das Cores. (Assistente Social)

#### 8 - AGOSTO:

- Combate Ao Fumo.
- Ação Solidaria de Amor ao próximo. (Equipe Multidisciplinar)
- Nutrição Consciente. (Nutricionista)
- Através do Olhar. (Psicóloga)
- Criando laços. (Psicóloga)
- Fortificando Vínculos Familiar (Artesanato)
- Elaboração do Relatório de Execução do Objeto.
- A voz Através das Cores. (Assistente Social)

#### 9 - Setembro:

- Setembro Amarelo (Combate ao suicídio)
- Ação Solidaria de Amor ao próximo. (Equipe Multidisciplinar)
- Nutrição Consciente. (Nutricionista)
- Através do Olhar. (Psicóloga)
- Criando laços. (Psicóloga)
- Fortificando Vínculos Familiar (Artesanato)
- A voz Através das Cores. (Assistente Social)
- Elaboração do Relatório de Execução do Objeto.

#### 10 - OUTUBRO:

- Outubro Rosa
- Ação Solidaria de Amor ao próximo. (Equipe Multidisciplinar)
- Nutrição Consciente. (Nutricionista)
- Através do Olhar. (Psicóloga)
- Criando laços. (Psicóloga)
- Fortificando Vínculos Familiar (Artesanato)
- Elaboração do Relatório de Execução do Objeto.
- A voz Através das Cores. (Assistente Social)



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO**

CNPJ nº: 11.153.191/0001-48 - Inscrição Municipal nº: 130.705-7

CADASTRO E  
INSCRIÇÕES:

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
FEAI – Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
Entidade Declarada de Utilidade Pública – Projeto de Lei Municipal nº 48/2022

**11 - NOVEMBRO:**

- Novembro azul
- Ação Solidaria de Amor ao próximo. (Equipe Multidisciplinar)
- Nutrição Consciente. (Nutricionista)
- Através do Olhar. (Psicóloga)
- Criando laços. (Psicóloga)
- Fortificando Vínculos Familiar (Artesanato)
- Elaboração do Relatório de Execução do Objeto.
- A voz Através das Cores. (Assistente Social)

**12 - DEZEMBRO:**

- Finalização dos Projetos
- Ação Solidaria de Amor ao próximo. (Equipe Multidisciplinar)
- Nutrição Consciente. (Nutricionista)
- Através do Olhar. (Psicóloga)
- Criando laços. (Psicóloga)
- Fortificando Vínculos Familiar (Artesanato)
- Elaboração do Relatório de Execução do Objeto.
- A voz Através das Cores. (Assistente Social)

**INSTITUTO DE ASSIST. E PREV. AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO- IAPC**  
CNPJ: 11.153.191/0001-48  
**RESPONSÁVEL. DONIZETE MENDES BARROSO**  
CPF: 051.604.779-50



CADASTRO E  
 INSCRIÇÕES:

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social  
 FEAI - Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
 DRADS - Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
 CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
 CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
 Entidade Declarada de Utilidade Pública - Projeto de Lei Municipal nº 48/2022

**3- RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO:**

EQUIPE						
QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO..)	ORIGEM DO RECURSO (PARCERIA OU PRÓPRIO)	VALOR SALÁRIO MENSAL
01	Assistente Social	Superior Completo	16 horas	Nota Fiscal	-	R\$2.000,00
01	Nutricionista	Superior Completo	8 horas	Nota Fiscal	-	R\$800,00
01	Coordenador	Superior Incompleto	12 horas	Voluntário	-	-
01	Auxiliar Administrativo	Superior Incompleto	37,25 horas	Voluntário	-	-
01	Advogado	Superior Completo	10 horas	Voluntário	-	-
01	Artesã	Ensino Médio	14 horas	Voluntário	-	-
01	Psicóloga	Superior Completo	8 horas	Nota Fiscal	-	R\$800,00
01	Médico	Superior Completo	7 horas	Voluntário	-	-



CADASTRO E INSCRIÇÕES: CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
 FEAI – Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
 DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
 CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
 CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
 Entidade Declarada de Utilidade Pública – Projeto de Lei Municipal nº 48/2022

**4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:**

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO		R\$26.266,72
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS		
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL		
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		
	FÉRIAS		
	FGTS		
	FGTS RESCISÓRIO		
	INSS		
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/TRABALHISTAS	R\$26.266,72	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)		
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)		
	VALE ALIMENTAÇÃO		
VALE FARMÁCIA			
VALE REFEIÇÃO			
VALE TRANSPORTE			



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO  
 CNPJ nº: 11.153.191/0001-48 - Inscrição Municipal nº: 130.705-7

CADASTRO E INSCRIÇÕES: CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
 FEAI – Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
 DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
 CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
 CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
 Entidade Declarada de Utilidade Pública – Projeto de Lei Municipal nº 48/2022

	VERBAS RESCISÓRIAS		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R\$
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R\$36.397,92
	IMÓVEL /ALUGUEL	R\$31.633,92	
	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES	R\$4.764,00	
MANUTENÇÃO	VEÍCULOS		R\$
	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PREDIAL E IMOBILIÁRIO		
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		R\$4.200,00
	COMBUSTÍVEL	R\$1.200,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R\$1.200,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS		
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R\$1.800,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS		
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$9.100,00	R\$52.300,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	43.200,00	



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO**

CNPJ nº: 11.153.191/0001-48 - Inscrição Municipal nº: 130.705-7

CADASTRO E  
INSCRIÇÕES:

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
FEAI – Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
Entidade Declarada de Utilidade Pública – Projeto de Lei Municipal nº 48/2022

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
	SEGUROS			
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL			
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA		R\$13.656,00	
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$960,00		
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	R\$3.768,00		
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	R\$8.928,00		
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>132.820,64</b>

**4.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

**5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:**

- As avaliações serão feitas individualmente e em grupo com os residentes, para avaliar o progresso ou não do desenvolvimento pessoal e social.
- Número de benefícios conseguidos (INSS) e documentação regularizada;
- Encaminhamentos dos residentes ao Serviço de Saúde do Município realizados.
- Adesão dos usuários nas atividades da instituição.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO**  
CNPJ nº: 11.153.191/0001-48 - Inscrição Municipal nº: 130.705-7

CADASTRO E INSCRIÇÕES: CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
FEAI – Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba  
DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social  
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades  
Entidade Declarada de Utilidade Pública – Projeto de Lei Municipal nº 48/2022

## 6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Indaiatuba, 27 de abril de 2022.

INSTITUTO DE ASSIST. E PREV. AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO- IAPC  
CNPJ/ 11.153.191/0001-48  
RESPONSÁVEL: DONIZETE MENDES BARROSO  
CPF: 051.60.779-90

\_\_\_\_\_  
Donizete Mendes Barroso  
Presidente

  
Célia Bomfim Souza  
Assistente Social  
CRESS 66159/9º. R  
\_\_\_\_\_  
Célia Bomfim Souza  
Responsável Técnico



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
**2019**

**1. DADOS CADASTRAIS:**

**1.1 NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

Razão Social: Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região (IAPC)

**1.2- Endereço:** Rua Benedito Narezzi nº. 258, - piso inferior Cep:13345-730 Jardim São Francisco – Indaiatuba – S.P.

Telefone: (19) 3394-0199

E-mail: [iapc.indaiatuba@hotmail.com](mailto:iapc.indaiatuba@hotmail.com)

Site: [www.iapcindaiatuba.com](http://www.iapcindaiatuba.com)

**1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 11/04/2017 até 11/04/2021**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Donizete Mendes Barroso

Cargo: Presidente

RG: 49.650.859-3

CPF: 051.604.779-50

Endereço: Rua Pedro Virillo nº. 48 – apto 37, - Jardim Santiago – Indaiatuba – S.P.

E-mail: [wmd.telefonia@hotmail.com](mailto:wmd.telefonia@hotmail.com)

Celular: 19- 99338-0437

**1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA:**

N.º DO CNPJ: CNPJ: 11.153.191/0001-48

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 15/09/2009

ATIVIDADE PRINCIPAL: 88.00-6-00 – Serviço de assistência social sem alojamento

**1.4- ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**



94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente

86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

86.50-0-05 – Atividades de terapia ocupacional

### 1.5 - IDENTIFICAÇÃO:

ATENDIMENTO

ASSESSORAMENTO

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: **Nº027/ 2018**

### 1.6- CERTIFICAÇÃO CEBAS:

SIM                      Nº.:

NÃO

### 1.7 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

**Art. 2º -** O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO – IAPC, tem por objetivos, sempre de forma gratuita, na medida do possível quando dispor de condição econômica ou dos recursos advindos de parcerias públicas e privada que vier firmar, observando o princípio da universalização dos serviços: -Tendo como finalidade o serviço de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA a família de pessoas com diagnóstico de neoplasias malignas, patologias hematológicas e necessidades especiais, objetivando:

1). Interceder para criar mecanismos de melhoria e qualidade de vida envolvendo encaminhamento a centros de tratamento e atendimento social e psicológico;

2). Visita hospitalares e domiciliares;



- 3). Orientar sobre os recursos existentes na comunidade e quanto aos direitos disponíveis a sua utilização;
- 4). Trabalho Social e Assistencial, de caráter continuado visando à família vulnerável em decorrência de um ou mais seus membros serem diagnosticados de neoplasia malignos, patologias hematológicas e necessidades especiais;
- 5). Promoção e desenvolvimento de ações que visem propiciar condições para o fortalecimento de vínculos da família a fim de superar as adversidades decorrentes do diagnóstico;
- 7). Promoção e desenvolvimento de ações que viabilizem tratamentos necessários para o bem-estar físico, psicológico e social de seus membros e do respectivo membro do usuário diagnosticado de acordo com sua doença;
- 8). Promoção, sempre que conveniente e necessário, de contatos, intercâmbios, ações e divulgações com quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que possam contribuir para o alcance de seus objetivos, buscando a reestruturação da família.
- 9). Viabilizar orientação a solicitação de benefícios da previdência social, como programa de integração social (PIS) e o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 10). Promoção do voluntariado;
- 11). Objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- 12). Cultivar e incentivar a paz, a ética, a cidadania, o exercício de direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

**1.8 - EM QUAIS DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA:**

- ( x ) SEGUNDA-FEIRA HORÁRIOS: 08:00 A 12:00, 13:00 A 16:30
- ( x ) TERÇA-FEIRA HORÁRIOS: 08:00 A 12:00, 13:00 A 16:30
- ( x ) QUARTA-FEIRA HORÁRIOS: 08:00 A 12:00, 13:00 A 16:30
- ( x ) QUINTA-FEIRA HORÁRIOS: 08:00 A 12:00, 13:00 A 16:30
- ( x ) SEXTA-FEIRA HORÁRIOS: 08:00 A 12:00, 13:00 A 16:30
- ( ) SÁBADO HORÁRIOS: 08:00 A 12:00, 13:00 A 16:30
- ( ) DOMINGO HORÁRIOS: 08:00 A 12:00, 13:00 A 16:30



**1.9- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:**

( ) ATÉ 20 HORAS

( x ) DE 21 A 39 HORAS

( ) 40 HORAS

( ) MAIS DE 40 HORAS

( ) ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

**2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

**2.1- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:**

**2.2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

**2.3- RESPONSÁVEIS:**

COORDENADOR

NOME: Donizete Mendes Barroso

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 49.650.859-3

CPF: 051.604.779-50

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Superior Incompleto

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO: 3394-0199

CELULAR: 19- 99338-0437

E-MAIL: [wmd.telefonia@hotmail.com](mailto:wmd.telefonia@hotmail.com)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Aldemira Pereira da Silva



RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 63198095-7

CPF: 83192336587

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Assistente Social

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS - 53437

TELEFONE PARA CONTATO: 3394-0199

CELULAR: 19-98410-4458

E-MAIL: [servicosocialiacc@gmail.com](mailto:servicosocialiacc@gmail.com)

#### RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Donizete Mendes Barroso

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 49.650.859-3

CPF: 051.604.779-50

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ensino incompleto superior em administração

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO: 19- 99338-0437

#### 2.4- DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

#### DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

De acordo com a demandas que procura o serviço da Instituição, foi diagnosticado que na cidade de Indaiatuba existem famílias que se encontram com membro familiar passando por algum tipo de tratamento, ocasionando o doente e o cuidador o desemprego e devido à falta de recursos financeiros e que dificultam a convivência familiar gerando conflitos entre as famílias. Sendo assim, a entidade exerce um papel importantíssimo nas Políticas Sociais, buscando estabelecer o vínculo com essas demandas/carências,



possibilitando acesso a bens e serviços, orientações acerca dos direitos, contato com a rede sócio assistencial, agindo de forma pontual e paliativa em seus atendimentos, trabalhando essas famílias a convivência e fortalecimento de vínculos familiares.

#### OBJETIVO GERAL:

Propiciar o atendimento a família que tenha um membro familiar vítima de patologia oncológica, proveniente de família em situação de vulnerabilidade social, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares com incentivo a socialização e a convivência comunitária.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários nos moldes preconizados pela Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.742/1993, atualizado pela Lei 12.435/2011;
- b) Propiciar através dos grupos, desenvolver e estimular os usuários, de forma a estruturar uma rede de apoio e assim, aumentar a autoestima, buscando assim a melhoria da qualidade de vida;
- c) Elaborar uma proposta de intervenção educativa para melhorar os conhecimentos sobre os fatores de risco associado ao câncer.
- d) Promover oficinas e palestras socioeducativas como forma de Intensificar ações de promoção e prevenção à saúde de todos;
- e) Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade e incentivar a participação do usuário.

#### PÚBLICO ALVO:

A família que tenha em sua composição familiar um membro vítima de patologia oncológica – Faixa Etária: 30 a 59 anos.



**FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:**

Atendimentos por procura espontânea, encaminhamento realizado pela rede de sócio assistencial município de Indaiatuba. SP.

**METAS QUANTITATIVAS:**

Atualmente a organização tem capacidade para atender 50 famílias.

Não mensurável: sobrevivemos de doações e a sede alugada.

**METAS QUALITATIVAS:**

O Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, ter como objetivo possibilitar que os usuários tenham uma boa convivência entre eles e oportunizar a troca de experiências entre o grupo e escuta individual, proporcionando crescimento, desenvolvimento e qualidade de vida.

Espera-se que através das palestras e rodas de conversa, as famílias possam obter conhecimento acerca dos direitos sociais: a saúde, benefícios, levantar a autoestima, informações, orientação, superação, equilíbrio. Estar consciente do papel social, de modo a oportunizar as reflexões e atitudes que visam ao bem-estar dos cidadãos e os vínculos fortalecidos entre a família.

**INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:**

Cadastro individual: Todos os usuários do serviço deverão estar cadastrados e apresentar o laudo médico que comprove o tratamento da doença; Será realizada visita domiciliar para observar a realidade familiar; realizar um encontro mensal com a família, para fortalecer os vínculos entre os mesmos.

**ABAIXO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2019**

**ETAPAS DE EXECUÇÃO**

✓ **PROJETO JARDINS DE CONHECIMENTOS**



<b>Eventos e datas comemorativas</b>	<b>Serviços sócios educativos: Palestras/ Roda de conversa</b>	<b>Palestras: Terça-feira das 9:00 às 10:30 – Eventos: Maio, Julho, Outubro, Dezembro</b>
--------------------------------------	--	---

Jardins de conhecimentos é um projeto sócio educativo, que foi realizado durante o ano, uma vez por mês com duração de 2 h. Foram realizadas palestras sobre cuidados paliativos e roda de conversa. Palestras essas, que foram ministradas por palestrantes profissionais de diversas áreas, como: Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social, Nutricionista, Dentista, Profissional de Educação física

Foram abordados temas sobre convivência familiar, prevenção do câncer de mama, próstata, alimentação saudável, valores humanos, setembro amarelo, saúde bucal, Lei Maria da Penha, visando a disseminação de conhecimento.

Foi realizado também encontros em datas comemorativas, como: o terceiro ano do dia da beleza para as mães, 3º arraiá no mês de julho e no mês de outubro foi realizado uma festa em homenagem o dia das crianças, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, em novembro realizado uma parceria com a comunidade Farol, onde levamos conhecimento sobre a prevenção do câncer de próstata para o público masculino (homens esses, que moram na comunidade), dezembro uma confraternização com a família I.A.P.C.

**PONTOS POSITIVOS:** Como ponto positivo teve a participação dos familiares, amigos e vizinhos não somente como plateia, mas também como multiplicadores para suas famílias do que ouviram de informações nos encontros, fortalecendo assim os vínculos entre eles.

Estas atividades possibilitou a socialização entre os usuários e o fortalecimento dos vínculos comunitários. O foco das atividades foi contribuir para a sociabilidade e proteção social dos usuários. Os objetivos desta atividade estavam voltados a promover o convívio grupal para desenvolver relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo entre os familiares.

**PONTOS NEGATIVOS:** Durante o ano houve uma mudança com empresas de ônibus que ocasionou atualização do cartão PCD, onde muitos de nossos usuários atendidos ficaram sem condições de pagar a passagem e se deslocar até a instituição.

**QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ANUAL:**



**Palestras – 18      Atendimento em grupo – 326**

### Ações Abraçando a Comunidade

<b>Portas abertas - Parcerias</b>	<b>Atendimentos comunidade</b>	<b>a</b>	<b>Segunda-feira à sexta-feira Das 8:30 às 16:30</b>
---------------------------------------	------------------------------------	----------	--

Abraçando a Comunidade é uma ação que durante o ano de 2019 atendeu de forma geral as famílias da comunidade de todas as faixas etárias. Os mesmos solicitaram orientação sobre seus direitos, como: benefícios, perícias, orientação. De acordo com as demandas apresentadas, a assistente social realizou encaminhamentos para o advogado voluntário da instituição, no qual todos foram orientados e obtiveram orientação em suas solicitações. Dentre essas demandas a técnica de serviço social realizou visitas domiciliares com a assistente social durante o ano, orientação, intervenção e encaminhamentos para a rede de serviços. Encaminhamentos para consultas com Médicos do Projeto Médico Cidadão, desenvolvido pela FEAI- Federação das Entidades Sociais de Indaiatuba sp. Além disso foram realizadas ações na comunidade e o empréstimo de cadeiras de banho, cadeiras de rodas, muletas, órteses e andador, sempre que necessário.

#### **QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ANUAL:**

Empréstimo de material – 32

Encaminhamentos para a rede – 5

Encaminhamentos para advogado – 10

Atendimento individual – 198

Desligamento – 17

Desligamento por óbito – 7

Visita Domiciliar – 74

Consulta Médico Cidadão – 5



## CURSO DE ECONOMIA DOMÉSTICA

No decorrer do ano foi realizado um curso para os usuários atendidos com o tema economia doméstica, ministrado pelo Sr. Ulysses Codognotto com formação em Economia e Comércio internacional. Visando orientá-los sobre as questões ligadas orçamento familiar e como manter à higiene, alimentação, saúde e cuidado com as crianças economizando. O curso teve durabilidade de 4 meses e os encontros aconteceram uma vez por mês, no decorrer os participantes tiraram dúvidas e receberam uma planilha para controlar os gastos. Mesmo que muitas pessoas consideram impossível economizar, mudanças simples no estilo de vida podem fazer a diferença (Ulysses).

Grupo atendido – 12 totalizando 48 indiretos

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2019					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Planejamento	Roda de conversa – Tema: pesquisa de satisfação e levantamento de demandas	Palestra sócio preventiva – Tema: Lei Maria da Penha	Oficina de ovos de chocolate –  Oficina reciclagem	Ação social: Dia da beleza (comemoração do dia das mães).	Palestra sócio preventiva – Tema: saúde bucal é qualidade de vida.
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3º Arraiá do I.A.P.C Roda de conversa – Tema: como envelhecer seguido de amor e amizade.	Formatura do 1º módulo. Palestra Tema: empoderamento e protagonismo.	Oficina de pintura 2º módulo Palestra de prevenção Tema: setembro amarelo	Palestra de prevenção Tema: outubro rosa  Evento dia das crianças	Palestra – Tema: novembro azul	Confraternização

### 3.RECURSOS HUMANOS

EQUIPE				
NOME	ESCOLARIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)
Aldemira	Superior completo	Assistente Social	17,5 horas	Contrato



Dr. Thiago	Superior completo	Advogado	1,0 hora	Voluntário
Terezinha	Superior incompleto	Estagiária serviço social	12 horas	Termo de contrato sem remuneração
Milena	Superior incompleto	Estagiária serviço social	12 horas	Termo de contrato sem remuneração
Michael	Superior completo	Ed. Física	4 horas	Voluntário
Dr. Guilherme	Superior completo	Dentista	4 horas	Voluntário
Flaviane Stocco	Superior completo	Psicóloga	2 horas	Voluntário
Roberto Galdino	Superior completo	Enfermeiro	3 horas	Voluntário
Marli	Superior completo	Enfermeiro	3 horas	Voluntária
Elizete	Superior completo	Assistente Social	3 horas	Voluntária
Ulysses Condognotto	Superior completo	formação em Economia	10 horas	Voluntário

#### 4. DEMONSTRATIVO DAS DEPESAS, POREM NÃO RECEBEMOS AJUDA

DEMONSTRATIVO DAS DEPESAS PREVISTAS			
CATEGORIA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR PREVISTO/ ANUAL
Assistente Social	12	2.000,00	R\$ 24.000,00
Psicólogo	12	840,00	R\$ 10.080,00
Professor (a) Artesanato	12	300,00	R\$ 3.600,00
Gasolina	4	100,00	R\$ 400,00
Contabilidade	13	700,00	R\$ 9.100,00
Banco Bradesco AS - PJ	12	80,00	R\$ 960,00
Medicamentos	12	230,00	R\$ 2.760,00
Gêneros alimentícios – (cesta Básica, Leite Integral)	12	1.010,40	R\$ 12.124,00



Fraudas	12	400,00	4.800,00
Unidade publica (energia elétrica/agua/telefone/internet)	12	425,00	5.100,00
Aluguel + IPTU	12	775,83	9.309,96
Outros materiais de consumo (escritório, produtos de limpeza, descartáveis etc.)	12	180,00	2.160,00
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 84.393,96

## 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No início do ano, o Serviço Social realizou atualização de cadastro de todos os usuários e levantamento de demandas

Em 2019, a assistente social trabalhou de terça, quarta, quinta-feira das 10:00 às 16:30, a fim de promover atendimentos e encaminhamento facilitar a discussão das situações vivenciadas pelos usuários da OSC (Organização da sociedade Civil).

Após todas as atividades desenvolvidas, foram realizados relatórios mensais para monitoramento dos serviços oferecidos e entregue a diretoria. E todos os acontecimentos anotados diariamente no livro de registro.

Ao finalizar os encontros realizou-se com os usuários para verificar o grau de satisfação com as atividades propostas e também para levantamentos de demandas referente à projetos que podem ser desenvolvidos pelo I.A.P.C, no qual todas as avaliações foram positivas.

### DIFICULDADES

- ✓ Em 2019, tivemos dificuldades com o espaço físico da Instituição onde são realizadas as palestras. Precisa-se de mais espaço;
- ✓ Sala inadequada para realizar atendimento individual (acolhimento e escuta terapêutica) com psicólogo, devido a isso todos as demandas encaminhamos para rede de serviços;



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E  
REGIÃO

Registro da pessoa jurídica de Indaiatuba – SP

Sob Nº 130.705-7 em 26/04/2010

CNPJ: 11.153.191/0001-48

INDAIATUBA, 30/12/2019

Técnica responsável: ALDEMIRA PEREIRA DA SILVA – CRESS – 53437

INSTITUTO DE ASSIST. E PREV. AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO - IAPC  
CNPJ: 11.153.191/0001-48  
RESPONSÁVEL: DONIZETE MENDES BARROSO  
CPF: 051.604.779-50

DONIZETE MENDES BARROSO

Presidente - Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e  
Região



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANO: 2020

### 1. Dados de Identificação da Instituição

Executor: Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 543, Centro

E-mail: [servicosocialiacc@gmail.com](mailto:servicosocialiacc@gmail.com)

CNPJ: 11.153.191/0001-48

Telefone(19) 3394.0199:

Representante legal: Donizete Mendes Barroso

Técnico Responsável: Célia Bomfim Souza

Tipo de sede: Alugada

### 1. Das finalidades Estatutárias:

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO – IAPC, tem por objetivos, sempre de forma gratuita, na medida do possível quando dispor de condição econômica ou dos recursos advindos de parcerias públicas e privada que vier firmar, observando o princípio da universalização dos serviços: -Tendo como finalidade o serviço de **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** a família de pessoas com diagnóstico de neoplasias malignas, patologias hematológicas e necessidades especiais. o bem-estar físico, psicológico e social de seus membros e do respectivo membro do usuário diagnosticado de acordo com sua doença;

### 2. Objetivos

- 1). Interceder para criar mecanismos de melhoria e qualidade de vida envolvendo encaminhamento a centros de tratamento e atendimento social e psicológico;
- 2). Visita hospitalares e domiciliares;
- 3). Orientar sobre os recursos existentes na comunidade e quanto aos direitos disponíveis a sua utilização;
- 4). Trabalho Social e Assistencial, de caráter continuado visando à família vulnerável em decorrência de um ou mais seus membros serem diagnosticados de neoplasia malignos, patologias hematológicas e necessidades especiais;
- 5). Promoção e desenvolvimento de ações que visem propiciar condições para o fortalecimento de vínculos da família a fim de superar as adversidades decorrentes do diagnóstico;
- 6). Promoção e desenvolvimento de ações que viabilizem tratamentos necessários para o bem-estar físico, psicológico e social de seus membros e do respectivo membro do usuário diagnosticado de acordo com sua doença;
- 7). Promoção, sempre que conveniente e necessário, de contatos, intercâmbios, ações e divulgações com quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que possam contribuir para o alcance de seus objetivos, buscando a reestruturação da família.

Célia Bomfim Souza  
Assistente Social



- 8). Viabilizar orientação a solicitação de benefícios da previdência social, como programa de integração social (PIS) e o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 9). Promoção do voluntariado;
- 10). Objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- 11). Cultivar e incentivar a paz, a ética, a cidadania, o exercício de direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

### 2.1- Objetivos Gerais:

Visa fortalecer a função protetiva das famílias de pessoas que tenha o diagnóstico com neoplasias malignas, possuem também uma necessidade especial para que estes construam novos projetos de vida, em um processo de restauração de seus valores morais, comportamentais e espirituais, dentro de uma filosofia de atendimento direcionada ao resgate.

### 2.2- Objetivos Específicos

- Fortalecer a função protetiva da família,
- Contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;

### 3. Origens dos Recursos

- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Pessoas Jurídicas

### 4. Infraestrutura

  
Célia Bomfim Souza  
Assistente Social



## 5. Recursos Humanos

Nº	Ocupação	Contrato	Escolaridade	Carga horária	Atividades
01	Assis. Social	Nota Fiscal	Superior	16 h/ sem.	Orientações em grupo; Atendimento social individual; visitas domiciliares;
01	Coordenador	Voluntário	Superior Incompleto	12 h/ sem.	Verificar necessidades de manutenção; Aquisição quando necessário.
01	Nutricionista	Nota fiscal	Superior	08h/ sem	Levar meios para facilitar o controle de alimentação com relação ao uso do Suplemento.
01	Recepcionista	Voluntaria	Ensino Médio Completo	15h /sem	Auxilia no atendimento dos assistidos e das pessoas quem vem até a ONG.

## 6. Identificação de cada Serviço, Projeto, Programa ou Benefício Sócio Assistencial

### I - Projeto de Serviço Social

**Justificativa:** Frente aos vários e novos desafios de enfrentar a questão social, e situações de vulnerabilidade social, riscos pessoais e sociais, o propósito de intervir, intermediar, garantir os mínimos sociais, proteção, atenção à família, garantindo o direito de cidadania e inclusão social.

**Objetivo:** Atender os usuários, familiares e comunidades, através de encontros, Palestras, dinâmicas, roda de conversas, trabalho em grupo, acesso a informação

Célia Bomfim Souza  
Assistente Social



Despertando conhecimento e auto de restauração de seus valores morais, comportamentais e espirituais estima em nossos usuários. Projetos de vida, em um processo, dentro de uma filosofia de atendimento direcionada ao resgate da convivência e reatar os vínculos familiares e sociais,

**Metodologia de execução:** Após sua chegada, o usuário é recebido pela Assistente Social onde é feito um cadastro avaliando sempre quais as necessidades da família, se o usuário usa algum tipo de suplementação será encaminhado ao nutricionista que fara o atendimento dessa família.

O mesmo começará a participar das atividades, conforme o “**Programa de atividades da Instituição**”,

Todas as atividades oferecidas pela Instituição serão acompanhadas por um profissional. Os instrumentos adotados para obtenção dos resultados desejados são:

- - Triagem socioeconômica;
- - Grupos de apoio, abordando temas sócio educativos em que proporciona reflexão e debates visando despertar o vínculo familiar;
- - Psicoterapia individual;
- - Visitas domiciliares;
- - Encaminhamentos à rede pública;
- - Encaminhamento ao Advogado (INSS, Pensão Alimentícia entre outros.)

• **Monitoramento e Avaliação:**

- As avaliações serão feitas individualmente e em grupo com os usuários, para avaliar o progresso ou não do desenvolvimento pessoal e social.

- Encaminhamentos dos usuários ao Serviço de Saúde do Município (Central de Ambulância, Hospital Oncológico, CRAS entre outros)

Haverá reuniões mensais com a equipe técnica e os usuários, sobre temas socioeducativos, propostos pelos mesmos. Estas reuniões irão proporcionar reflexão e debate, visando despertar á cidadania.

Público Alvo

Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família (30 a 59 anos) que tenha algum membro acometido pelo câncer.

Capacidade de Atendimento

Capacidade Máxima de 30 (trinta) usuários.

Recurso Financeiro Utilizado

Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Recursos Humanos Envolvidos

Toda Equipe de Profissionais do IAPC, Voluntários e Diretoria.

Abrangência Territorial

Município de Indaiatuba

Célia Bomfim Souza  
Assistente Social



### RELATÓRIO QUANTITATIVO DOS USUARIOS NO PERÍODO

#### Total / 2020

	Pessoas atendidas. 2.208
	Encaminhamentos para Advogado. 20
	Encaminhamentos para Rede. 11
	Visita Domiciliar. 85
	Desligamento por óbito.06
	Cadastro novo.20

### RELATÓRIO QUANTITATIVO DE ATIVIDADES NO PERÍODO

#### Total / 2020

	Contatos Telefônicos com as famílias- 800
	Atendimentos Individuais com a Assistente Social -527
	Usuários envolvidos no Projeto-408

### ARTICULAÇÃO EM REDE - QUANTITATIVO NO PERÍODO

2020

Articulação em Rede - SECR. SAÚDE	
	Encaminhamento atendimento CAPS -04
	Encaminhamento para Consultas Médicas realizadas-10
	Encaminhamento para Consultas Odontológicas realizadas-01
	Encaminhamento para Cirurgias realizadas- 01
	Encaminhamento para Central de Ambulância- 07

### FICHA SOCIAL

Encaminhado por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Recado: \_\_\_\_\_

Célia Bomfim Souza  
Assistente Social



Escolaridade: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Diagnóstico: \_\_\_\_\_ Início da doença: \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Tratamento: \_\_\_\_\_

### Patologias

- ( ) Alterações Ósseas/ Articular/ Muscular  
( ) Doença Pulmonar  
( ) AVC (Acidente Vascular Cerebral)  
( ) Doença Renal/ Problemas Urinários

- ( ) Epilepsia  
( ) Doença Cardíaca  
( ) Doença Gastrointestinal  
( ) Câncer

Quimioterapia: ( ) sim ( ) não Sessões: \_\_\_\_\_ Intervalo: \_\_\_\_\_

Radioterapia: ( ) sim ( ) não Sessões: \_\_\_\_\_ Intervalo: \_\_\_\_\_

Medicamentos \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ uso: \_\_\_\_\_

### Dados do Responsável

Responsável Legal: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

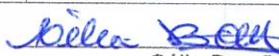
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Recado: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Composição familiar: \_\_\_\_\_

Nome	Parentesco	Idade	Profissão	Renda mensal

  
Célia Bomfim Souza  
Assistente Social





- Os usuários terão direito de sugerir os temas abordados para os próximos encontros, ou oficinas que desejam fazer.

Obs.: A importância da família na participação dos eventos é fundamental para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.

**Declaração de responsabilidade**

Eu, abaixo assinado, declaro que estou ciente do regulamento, e me responsabilizo a cumprir o conteúdo do Programa.

Assinatura do responsável

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**II – Projeto Mãos Solidarias:**

- **Justificativa:**

Na cidade de Indaiatuba existem muitas famílias que se encontram passando por algum tipo de tratamento, ocasionando desemprego. Muitas vezes não tem o básico de suas necessidades supridas, devido à falta de recursos financeiros, são situações que dificultam a vida de quem precisa do trabalho para sobreviver, porém a grande dificuldade é, como trabalhar se a maioria estiver doente ou é cuidador. Sendo assim a entidade exerce um papel importantíssimo nas Políticas Sociais, buscando estabelecer o vínculo com essas demandas/carências, possibilitando acesso a bens e serviços, orientações acerca dos direitos, contato com a rede sócio assistencial, agindo de forma pontual e paliativa em seus atendimentos.

- **Objetivo:**

- Garantir segurança alimentar as famílias com vulnerabilidade social, trazendo a mesa o alimento necessário para o dia. Evidenciando a dignidade da pessoa humana e tornando efetivos os preceitos constitucionais.

- **Metodologia e Execução:**

- A metodologia do projeto se baseia na LEI Nº 11.346 no Art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. Será proposta parcerias com empresas da região, para doações mensais; Será realizada uma triagem para especificação do indivíduo e a renda da família, destes, serão selecionados conforme as doações, priorizando as famílias mais necessitadas; Estas famílias serão visitadas, para constatação das informações; Na sede será disponibilizada uma sala para receber e guardar todas as doações; As doações serão recebidas e logo montadas as cestas básicas para

Célia Bomfim Souza  
Assistente Social



entregar uma vez ao mês dentro das condições da instituição.

- Sempre que a OSC dispor de doações que não são uteis a mesma, doaremos as instituições que por fim fizerem uso, em caráter de uso emergencial e não contínuo faremos doações a comunidade no município de Indaiatuba.
- **Avaliação:**  
A avaliação será feita de acordo com o histórico e a necessidade familiar.

Público Alvo

Famílias que possuem um membro acometido pelo câncer.  
Pessoas do sexo masculino e feminino de 30 a 59 anos.

Capacidade de Atendimento

Capacidade Máxima de 50 (Cinquenta) Usuários.

Recurso Financeiro Utilizado

Recursos Próprios e Recursos de Contribuições/Doações

Recursos Humanos Envolvidos

Toda Equipe de Profissionais do IAPC, Voluntários e Diretoria.

Abrangência Territorial

Município de Indaiatuba.

### Projeto Mãos Solidarias



### III – Projeto- Portas abertas/Ação comunidade

- **Justificativa:**

Portas Abertas é um projeto que atende de forma geral as famílias da comunidade de

  
Célia Bomfim Souza  
Assistente Social



todas as faixas etárias. Os mesmos solicitam orientação sobre seus direitos, como: benefícios, perícias e direitos de desconto em algum programa. De acordo com as demandas apresentadas, a equipe técnica multidisciplinar realiza encaminhamentos para o advogado voluntário da instituição, no qual todos são orientados obtendo esclarecimento sobre as dúvidas. Dentre essas demandas, a equipe fornece informações e realiza orientação, intervenção e encaminhamentos para a rede de serviços. Além disso emprestamos cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, cama hospitalar, para pessoas com deficiências físicas permanentes ou temporárias com objetivo de dá mobilidade para aqueles que precisam, mas não têm condições financeiras de adquirir o equipamento necessário para esse amparo.

- **Objetivo:**

Prestar atendimento emergenciais as famílias da comunidade, com objetivo de fortalecer uma sociedade mais igualitária, mais humana, usando para isso diferentes suportes e formas de socialização.

**Metodologia de execução:**

O projeto tem finalidade atender e suprir de forma emergência a família que se encontra Em vulnerabilidade social, emprestamos cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, cama hospitalar.

Quando chega a solicitação e não temos no estoque encaminhamos para rede de serviço. Outros itens também são oferecidos a comunidade tais como (Suplementos e cestas básicas), quando temos a mais repassamos para outras entidades.

**8. Resultados Esperados**

Espera-se que através dos atendimentos possam oportunizar a comunidade acesso aos seus direitos, deveres, socialização, possibilitando autonomia, promovendo integração entre a família.

**Avaliação e Monitoramento:**

Avaliação será feita sempre com a equipe técnica e o monitoramento será feito a cada 6 meses, caso o cadastrado não necessite mais do objeto será devolvido para OSC.

Público Alvo

Famílias que possuem um membro acometido pelo câncer.  
Pessoas do sexo masculino e feminino de 30 a 59 anos.

Capacidade de Atendimento

Capacidade Máxima de 50 (Cinquenta) Usuários.

Recurso Financeiro Utilizado

Recursos Próprios e Recursos de Contribuições/Doações

Recursos Humanos Envolvidos

Toda Equipe de Profissionais do IAPC, Voluntários e Diretoria.

Abrangência Territorial

Município de Indaiatuba.

  
Célia Bomfim Souza  
Assistente Social

## PROJETO PORTAS ABERTA



## IV – Projeto: A VOZ ATRAVES DAS CORES

- **Justificativa:**

O projeto tem como finalidade a interação dos usuários, durante essa pandemia muitos não estão saindo de casa, não conseguem desabafar com a família e acabam ficando deprimidos e a intenção da pintura é transformar sua vivencia de uma forma mais calma e serena com amigos e familiares.

- **Objetivo:**

Propiciar através das cores um meio de desabafo, usando como um suporte autoajuda individual.

Acompanhar de longe o estado emocional da pessoa com câncer e mobilidades reduzida,

Tentar entender o motivo pelo qual o usuário está deprimido abalado devido a situação que está resgatando o carinho das pessoas que se encontram em alguma agitação, promovendo transformação no meio social contribuir para a construção de novos



Célia Bomfim Souza  
Assistente Social

projetos

De vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia dos usuário.

### **Metodologia de execução.**

Com o projeto, deixar o usuário mais leve onde o nível de estresse e tristeza seja amenizado, para que não haja atrito devido aos problemas de depressão.

Este trabalho será desenvolvido pelo usuário em sua casa, será feito em equipe visando o fortalecimento de vínculos, durante meses de Pandemia eles estão sem contato social, e fazendo essa pintura irão resgatar a habilidade e o autoestima pois o nosso cérebro pode despertar sensações através das cores. As cores desempenham um papel fundamental em nossas vidas e são capazes afetar nossas emoções e humor de maneira que poucas outras podem. Eles irão pintar desenho que será oferecido de forma gratuita pela OSC, junto com o material de pintura e irão devolver no mês seguinte.

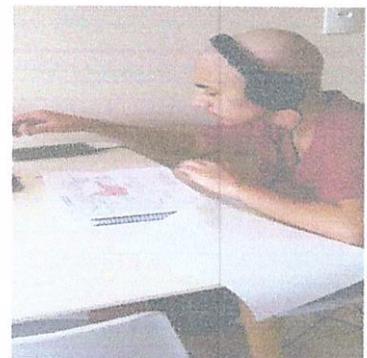
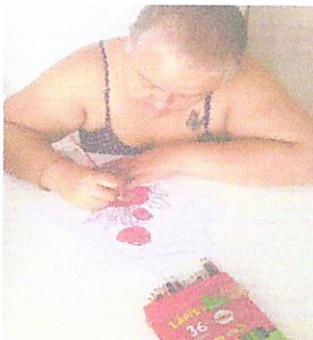


os  
de  
um

- **Avaliação e Monitoramento.**

A avaliação será feita sempre quando o usuário entregar o desenho, e monitoramos tudo online uma vez por semana é feito contato com os mesmos.

### **A VOZ ATRAVES DAS CORES**





Usuários contemplados no ano as doações:

Mês	Total de Participantes
Janeiro	43
Fevereiro	39
Março	39
Abril	56
Maiο	58
Junho	56
Julho	61
Agosto	50
Setembro	50
Outubro	53
Novembro	53
Dezembro	54
Total	612

Público Alvo

Famílias que possuem um membro acometido pelo câncer.  
Pessoas do sexo masculino e feminino de 30 a 59 anos.

Capacidade de Atendimento

Capacidade Máxima de 50 (Cinquenta) Usuários.

Recurso Financeiro Utilizado

Recursos Próprios e Recursos de Contribuições/Doações

Recursos Humanos Envolvidos

Toda Equipe de Profissionais do IAPC, Voluntários e Diretoria.

Abrangência Territorial

Município de Indaiatuba.

**V – Projeto: Equilíbrio Emocional”**

• **Justificativa:**

O projeto tem como finalidade a interação dos usuários, transformando sua vivencia de uma forma mais calma e serena com amigos e familiares.

• **Objetivo**

- Fortalecer a função protetiva das famílias, valorizar e promover ações que concretizem esse grande bem comum, esse é um dos principais objetivos do projeto, além de um momento de reflexão e reconstrução da sua vivencia cotidiana.
- Promover o desenvolvimento de algumas habilidades e o envolvimento dos usuários afim que se torne também um momento de paz.

  
Célia Bomfim Souza  
Assistente Social



- **Metodologia de execução**
- Este trabalho será desenvolvido pela profissional, Dr. Joicy Mizumoto formada em (Farmacêutica, Bioquímica Especialista em Medicina Chinesa, Pós-Graduada em Nutrição Ortomolecular), que se identificou com o projeto, e com muito carinho aceitou o convite da Equipe do I.A.P.C.
- Horários:
- Quinta-feira das 13:00 horas as 14:00 horas
  
- **Avaliação e Monitoramento**

**Público Alvo:** Pessoas acamadas com diagnóstico de neoplasias malignas, patologias hematológicas, Necessidades Especiais e seus Familiares.

**Capacidade de Atendimento:** Capacidade Máxima de (15) Usuários

**Recurso Financeiro Utilizado:** Recursos Próprios e Contribuições de Empresas Parceiras

**Recursos Humanos Envolvidos**

Toda Equipe de Profissionais da Instituição, Voluntários e Diretoria.

**Duração do projeto:** 11 meses (de fevereiro a dezembro)

Público Alvo

Famílias que possuem um membro acometido pelo câncer.  
Pessoas do sexo masculino e feminino de 30 a 59 anos.

Capacidade de Atendimento

Capacidade Máxima de 50 (Cinquenta) Usuários.

Recurso Financeiro Utilizado

Recursos Próprios e Recursos de Contribuições/Doações

Recursos Humanos Envolvidos

Toda Equipe de Profissionais do IAPC, Voluntários e Diretoria.

Abrangência Territorial

Município de Indaiatuba.

Indaiatuba, 30 / 12 /2020.

INSTITUTO DE ASSIST. E PREV. AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO-IAPC  
CNPJ: 11.153.191/0001-48  
RESPONSÁVEL: DONIZETE MENDES BARROSO  
CPF: 050.604.773-50

Donizete Mendes Barroso.  
Presidente

  
Célia Bomfim Souza  
Assistente Social  
CRESS 66159/99. R

Célia Bomfim Souza  
Assistente Social

  
Célia Bomfim Souza  
Assistente Social



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANO: 2021

### 1. Dados de Identificação da Instituição

Executor: Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 543, Centro

E-mail: [servicosocialiacc@gmail.com](mailto:servicosocialiacc@gmail.com)

CNPJ: 11.153.191/0001-48

Telefone (19) 3394.0199:

Representante legal: Donizete Mendes Barroso

Técnico Responsável: Célia Bomfim Souza (Assistente Social-CRESS-66159)

Técnico Responsável: Johnny Domingues (Nutricionista-CRN-60343)

Técnico Responsável: Yara Santos T. Lima (Psicóloga- CRP- 06/150456)

Tipo de sede: Alugada

### 1. Das finalidades Estatutárias:

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO – IAPC, tem por objetivos, sempre de forma gratuita, na medida do possível quando dispor de condição econômica ou dos recursos advindos de parcerias públicas e privada que vier firmar, observando o princípio da universalização dos serviços: -Tendo como finalidade o serviço de **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** a família de pessoas com diagnóstico de neoplasias malignas, patologias hematológicas e necessidades especiais.

o bem-estar físico, psicológico e social de seus membros e do respectivo membro do usuário diagnosticado de acordo com sua doença;

### 2. Objetivos

- 1). Interceder para criar mecanismos de melhoria e qualidade de vida envolvendo encaminhamento a centros de tratamento e atendimento social e psicológico;
- 2). Visita hospitalares e domiciliares;
- 3). Orientar sobre os recursos existentes na comunidade e quanto aos direitos disponíveis a sua utilização;
- 4). Trabalho Social e Assistencial, de caráter continuado visando à família vulnerável em decorrência de um ou mais seus membros serem diagnosticados de neoplasia malignas, patologias hematológicas e necessidades especiais;
- 5). Promoção e desenvolvimento de ações que visem propiciar condições para o fortalecimento de vínculos da família a fim de superar as adversidades decorrentes do diagnóstico;
- 6). Promoção e desenvolvimento de ações que viabilizem tratamentos necessários para o bem-estar físico, psicológico e social de seus membros e do respectivo membro do usuário diagnosticado de acordo com sua doença;
- 7). Promoção, sempre que conveniente e necessário, de contatos, intercâmbios, ações e divulgações com quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais,

que possam contribuir para o alcance de seus objetivos, buscando a reestruturação da família.

**8).** Viabilizar orientação a solicitação de benefícios da previdência social, como programa de integração social (PIS) e o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

**9).** Promoção do voluntariado;

**10).** Objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

**11).** Cultivar e incentivar a paz, a ética, a cidadania, o exercício de direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

### **2.1- Objetivos Gerais:**

Visa fortalecer a função protetiva das famílias de pessoas que tenha o diagnóstico com neoplasias malignas, possuem também uma necessidade especial para que estes construam novos projetos de vida, em um processo de restauração de seus valores morais, comportamentais e espirituais, dentro de uma filosofia de atendimento direcionada ao resgate.

### **2.2- Objetivos Específicos**

- Fortalecer a função protetiva da família,
- Contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;

### **3. Origens dos Recursos**

- Doações de Pessoas Físicas.
- Doações de Pessoas Jurídicas.

### **4. Infraestrutura**





## 5. Recursos Humanos

Nº	Ocupação	Contrato	Escolaridade	Carga horária	Atividades
01	Assis. Social (Célia B. Souza)	Nota Fiscal	Superior	16 h/ sem.	Orientações em grupo; Atendimento social individual; visitas domiciliares; elaboração de projetos
02	Coordenador (Donizete M.Barroso)	Voluntário	Superior Incompleto	12 h/	Verificar necessidades de manutenção; Aquisição quando necessário.
03	Nutricionista (Johnny Domingues)	Nota fiscal	Superior	08h/	Levar meios para facilitar o controle de alimentação com relação ao uso do Suplemento.
04	Auxiliar Administrativo Ana Carolina M. de Freitas	Voluntaria	Ensino Superior incompleto	37,25h/	Auxilia no atendimento dos assistidos e das pessoas quem vem até a ONG.
05	Psicóloga (Yara santos T. Lima)	Nota fiscal	Superior	08h/	Atendimento psicossocial, para acolhimento, emocional, fortalecimento de vnculos, promovendo cuidados da saúde mental.
06	Secretária (Sandra Regina Franco)	Central de Penas	Ensino Médio Completo	14 h/	Telecomunicação entre outros.
07	Contador (Fernando Prudente)	Superior Completo	Contador	20h/	Contrato.

## 6. Identificação de cada Serviço, Projeto, Programa ou Benefício Sócio Assistencial

### I - Projeto de Serviço Social

**Justificativa:** Frente aos vários e novos desafios de enfrentar a questão social, e situações de vulnerabilidade social, riscos pessoais e sociais, o propósito de intervir, intermediar, garantir os mínimos sociais, proteção, atenção à família, garantindo o direito de cidadania e inclusão social.

**Objetivo:** Atender os usuários, familiares e comunidades, através de encontros, Palestras, dinâmicas, roda de conversas, trabalho em grupo, acesso a informação Despertando conhecimento e auto de restauração de seus valores morais, comportamentais e espirituais estima em nossos usuários. Projetos de vida, em um processo, dentro de uma filosofia de atendimento direcionada ao resgate da convivência e reatar os vínculos familiares e sociais,



**Metodologia de execução:** Após sua chegada, o usuário é recebido pela Assistente Social onde é feito um cadastro avaliando sempre quais as necessidades da família, se o usuário usa algum tipo de suplementação será encaminhado ao nutricionista que fara o atendimento dessa família.

De acordo com a necessidade do usuário, será encaminhado para a Psicologia.

O mesmo começará a participar das atividades, conforme o “**Programa de atividades da Instituição**”,

Todas as atividades oferecidas pela Instituição serão acompanhadas por um profissional.

Os instrumentos adotados para obtenção dos resultados desejados são:

Triagem socioeconômica;

Grupos de apoio, abordando temas sócio educativos em que proporciona reflexão e debates visando despertar o vínculo familiar;

Psicoterapia individual;

Visitas domiciliares;

Encaminhamentos à rede pública;

Encaminhamento ao Advogado (INSS, Pensão Alimentícia entre outros.)

• **Monitoramento e Avaliação:**

- As avaliações serão feitas individualmente e em grupo com os usuários, para avaliar o progresso ou não do desenvolvimento pessoal e social.

- Encaminhamentos dos usuários ao Serviço de Saúde do Município (Central de Ambulância, Hospital Oncológico, CRAS entre outros)

Haverá reuniões mensais com a equipe técnica e os usuários, sobre temas socioeducativos, propostos pelos mesmos. Estas reuniões irão proporcionar reflexão e debate, visando despertar á cidadania.

Público Alvo

Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família (30 a 59 anos) que tenha algum membro acometido pelo câncer.

Capacidade de Atendimento

Capacidade Máxima de 50 (cinquenta) usuários.

Recurso Financeiro Utilizado

Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Recursos Humanos Envolvidos

Toda Equipe de Profissionais do IAPC, Voluntários e Diretoria.

Abrangência Territorial

Município de Indaiatuba

**RELATÓRIO QUANTITATIVO DOS USUARIOS NO PERÍODO****Total / 2021**

	Pessoas atendidas. 1.250
	Encaminhamentos para Advogado. 14
	Encaminhamentos para Rede. 10
	Visita Domiciliar. 05
	Desligamento por óbito.05
	Cadastro novo .07

**RELATÓRIO QUANTITATIVO DE ATIVIDADES NO PERÍODO****Total / 2021**

	Contatos Telefônicos com as famílias- 985
	Atendimentos Individuais com a Assistente Social -555
	Usuários envolvidos no Projeto-651

**ARTICULAÇÃO EM REDE - QUANTITATIVO NO PERÍODO****2021**

	<b>Articulação em Rede - SECR. SAÚDE</b>
	Encaminhamento atendimento CAPS -05
	Encaminhamento para Consultas Médicas realizadas-15
	Encaminhamento para Consultas Odontológicas realizadas-00
	Encaminhamento para Cirurgias realizadas- 00
	Encaminhamento para Central de Ambulância- 02



## FICHA SOCIAL

Encaminhado por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Recado: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Diagnóstico: \_\_\_\_\_ Início da doença: \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Tratamento: \_\_\_\_\_

### **Patologias**

( ) Alterações Ósseas/ Articular/ Muscular

( ) Doença Pulmonar

( ) AVC (Acidente Vascular Cerebral)

( ) Doença Renal/ Problemas Urinários

( ) Epilepsia

( ) Doença Cardíaca

( ) Doença Gastrointestinal

( ) Câncer

Quimioterapia: ( ) sim ( ) não Sessões: \_\_\_\_\_ Intervalo: \_\_\_\_\_

Radioterapia: ( ) sim ( ) não Sessões: \_\_\_\_\_ Intervalo: \_\_\_\_\_

Medicamentos \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ uso: \_\_\_\_\_





## Regulamento

### Programa Viver Bem em Família 2021

- Os cadastrados deverão apresentar o laudo médico que comprove o tratamento da doença;
- Participar de todos encontros e eventos na instituição, caso o próprio cadastrado não puder comparecer, um familiar deverá se responsabilizar pela presença;
- Ser pontual nos horários agendados para triagem quanto as palestras e rodas de conversa;
- Caso o IAPC não conseguir suprir as necessidades dos mesmos, serão encaminhados para a rede e orientados;
- A cada 3 faltas consecutivas não justificadas, poderá levar ao desligamento, se houver consulta trazer o atestado, se for motivo de doença sempre justificar, ligar para 33940199.
- Atendimento com Assistente Social ligar para agendamento.
- Os cadastrados ficam ciente que os atendimentos emergenciais com (alimentos, medicamentos, entre outros é por 3 meses, e deverão solicitar a ajuda emergencial com 15 dias de antecedência;
- Suplementos, medicamentos, só serão entregues diante a prescrição do profissional da área.
- Os usuários terão direito de sugerir os temas abordados para os próximos encontros, ou oficinas que desejam fazer.

Obs.: A importância da família na participação dos eventos é fundamental para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.

#### **Declaração de responsabilidade**

Eu, abaixo assinado, declaro que estou ciente do regulamento, e me responsabilizo a cumprir o conteúdo do Programa.

Assinatura do responsável

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### **II – Projeto Mãos Solidarias:**

#### • **Justificativa:**

Na cidade de Indaiatuba existem muitas famílias que se encontram passando por algum tipo de tratamento, ocasionando desemprego. Muitas vezes não tem o básico de suas necessidades supridas, devido à falta de recursos financeiros, são situações que dificultam a vida de quem precisa do trabalho para sobreviver, porem a grande dificuldade é, como trabalhar se a maioria estiver doente ou é cuidador. Sendo assim a entidade exerce um papel importantíssimo nas Políticas Sociais, buscando estabelecer o vínculo com essas demandas/carências, possibilitando acesso a bens e serviços, orientações acerca dos direitos, contato com a rede sócio assistencial, agindo de forma pontual e paliativa em seus atendimentos.



- **Objetivo:**
- Garantir segurança alimentar as famílias com vulnerabilidade social, trazendo a mesa o alimento necessário para o dia. Evidenciando a dignidade da pessoa humana e tornando efetivos os preceitos constitucionais.
- **Metodologia e Execução:**
- A metodologia do projeto se baseia na LEI Nº 11.346 no Art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. Será proposta parcerias com empresas da região, para doações mensais; Será realizada uma triagem para especificação do indivíduo e a renda da família, destes, serão selecionados conforme as doações, priorizando as famílias mais necessitadas; Estas famílias serão visitadas, para constatação das informações; Na sede será disponibilizada uma sala para receber e guardar todas as doações; As doações serão recebidas e logo montadas as cestas básicas para entregar uma vez ao mês dentro das condições da instituição.
- Sempre que a OSC dispor de doações que não são uteis a mesma, doaremos as instituições que por fim fizerem uso, em caráter de uso emergencial e não continuo faremos doações a comunidade no município de Indaiatuba.
- **Avaliação:**  
A avaliação será feita de acordo com o histórico e a necessidade familiar.

Público Alvo

Famílias que possuem um membro acometido pelo câncer.  
Pessoas do sexo masculino e feminino de 30 a 59 anos.

Capacidade de Atendimento

Capacidade Máxima de 50 (Cinquenta) Usuários.

Recurso Financeiro Utilizado

Recursos Próprios e Recursos de Contribuições/Doações

Recursos Humanos Envolvidos

Toda Equipe de Profissionais do IAPC, Voluntários e Diretoria.

Abrangência Territorial

Município de Indaiatuba.

## II – Projeto- Portas abertas/Ação comunidade

### • Justificativa:

Portas Abertas é um projeto que atende de forma geral as famílias da comunidade de todas as faixas etárias. Os mesmos solicitam orientação sobre seus direitos, como: benefícios, perícias e direitos de desconto em algum programa. De acordo com as demandas apresentadas, a equipe técnica multidisciplinar realiza encaminhamentos para o advogado voluntário da instituição, no qual todos são orientados obtendo esclarecimento sobre as dúvidas. Dentre essas demandas, a equipe fornece informações e realiza orientação, intervenção e encaminhamentos para a rede de serviços. Além disso emprestamos cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, cama hospitalar, para pessoas com deficiências físicas permanentes ou temporárias com objetivo de dá mobilidade para aqueles que precisam, mas não têm condições financeiras de adquirir o equipamento necessário para esse amparo.



### • Objetivo:

Prestar atendimento emergenciais as famílias da comunidade, com objetivo de fortalecer uma sociedade mais igualitária, mais humana, usando para isso diferentes suportes e formas de socialização.

### Metodologia de execução:

O projeto tem finalidade atender e suprir de forma emergência a família que se encontra em vulnerabilidade social, emprestamos cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, cama hospitalar.

Quando chega a solicitação e não temos no estoque encaminhamos para rede de serviço. Outros itens também são oferecidos a comunidade tais como (Suplementos e cestas básicas), quando temos a mais repassamos para outras entidades.

### 8. Resultados Esperados

Espera-se que através dos atendimentos possam oportunizar a comunidade acesso aos seus direitos, deveres, socialização, possibilitando autonomia, promovendo integração entre a família.



### **Avaliação e Monitoramento:**

Avaliação será feita sempre com a equipe técnica e o monitoramento será feito a cada 6 meses, caso o cadastrado não necessite mais do objeto será devolvido para OSC.

#### Público Alvo

Famílias que possuem um membro acometido pelo câncer.  
Pessoas do sexo masculino e feminino de 30 a 59 anos.

#### Capacidade de Atendimento

Capacidade Máxima de 50 (Cinquenta) Usuários.

#### Recurso Financeiro Utilizado

Recursos Próprios e Recursos de Contribuições/Doações

#### Recursos Humanos Envolvidos

Toda Equipe de Profissionais do IAPC, Voluntários e Diretoria.

#### Abrangência Territorial

Município de Indaiatuba.

## **IV – Projeto- NUTRIÇÃO CONSCIENTE**

### **• Justificativa:**

Devido a inexperiência de alguns cuidadores em relação a utilização de suplementação das necessidades alimentares do inscrito e também com a condição física e nutricional do mesmo surge o projeto "**NUTRIÇÃO CONSCIENTE**", para levar meios de facilitar o controle da alimentação do inscrito. O projeto foi criado para orientar e acompanhar a alimentação do usuário cadastrado na OSC, assim como orientar o cuidador (a) quanto a importância da alimentação e suplementação Correta, a fim de evitar desperdícios excessos ou a falta de alimentação durante todo o tempo de acompanhamento.

### **Metodologia de Execução:**

Em visita presencial avaliar o estado físico e nutricional do inscrito, se usa ou não suplementação, condição e nível de orientação do cuidador. Será feitas orientações de acordo com a necessidade do grupo, que acontece uma vez ao mês, orientando os inscritos que usam Suplementação.

### Resultado Esperado

Através da orientação nutricional conseguimos instruir os cuidadores sobre a utilização e manuseio da suplementação e com a ajuda da instituição conseguimos através de arrecadação manter a suplementação dos inscritos. Com as orientações e acompanhamentos conseguimos potencializar o tratamento com o melhor aproveitamento da suplementação e com o fortalecimento do vínculo entre cuidador e inscrito.



### V – Projeto- A VOZ ATRAVES DAS CORES

- **Justificativa:**

O projeto tem como finalidade a interação dos usuários, durante essa pandemia muitos não estão saindo de casa, não conseguem desabafar com a família e acabam ficando deprimidos e a intenção da pintura é transformar sua vivencia de uma forma mais calma e serena com amigos e familiares.

**Objetivo:**

Propiciar através das cores um meio de desabafo, usando como um suporte autoajuda individual.

Acompanhar de longe o estado emocional da pessoa com câncer e mobilidades reduzida,

Tentar entender o motivo pelo qual o usuário está deprimido abalado devido a situação que está resgatando o carinho das pessoas que se encontram em alguma agitação, promovendo transformação no meio social contribuir para a construção de novos projetos

De vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia dos usuário.

**Metodologia de execução.**

Com o projeto, deixar o usuário mais leve onde o nível de estresse e tristeza seja amenizado, para que não haja atrito devido aos problemas de depressão.

Este trabalho será desenvolvido pelo usuário em sua casa, será feito em equipe visando o fortalecimento de vínculos, durante os meses de Pandemia eles estão sem contato social, e fazendo essa pintura irão resgatar a habilidade e o autoestima pois o

nosso cérebro pode despertar sensações através das cores. As cores desempenham um papel fundamental em nossas vidas e são capazes de afetar nossas emoções e humor de maneira que poucas outras podem. Eles irão pintar um desenho que será oferecido de forma gratuita pela OSC, junto com o material de pintura e irão devolver no mês seguinte.

- **Avaliação e Monitoramento.**
- 

A avaliação será feita sempre quando o usuário entregar o desenho, e monitoramos tudo online uma vez por semana é feito contato com os mesmos.

### A VOZ ATRAVÉS DAS CORES



#### Público Alvo

Famílias que possuem um membro acometido pelo câncer.  
Pessoas do sexo masculino e feminino de 30 a 59 anos.

#### Capacidade de Atendimento

Capacidade Máxima de 50 (cinquenta) Usuários.

#### Recurso Financeiro Utilizado

Recursos Próprios e Recursos de Contribuições/Doações

#### Recursos Humanos Envolvidos

Toda Equipe de Profissionais do IAPC, Voluntários e Diretoria.

#### Abrangência Territorial

Município de Indaiatuba.



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO  
Registro da pessoa jurídica de Indaiatuba/SP  
Sob Nº 130.705-7 em 26/04/2010  
CNPJ: 11.153.191/0001-48

Indaiatuba, 30/12 2021.  
Célia Bomfim Souza  
Assistente Social  
CRESS 66159/9º. R

---

Célia Bomfim Souza  
Assistente Social-CREES-66159

INSTITUTO DE ASSIST. E PREV. AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO- IAPC  
CNPJ: 11.153.191/0001-48  
RESPONSÁVEL: DONIZETE MENDES BARBOSA  
CPF: 051.604.771-50

---

Donizete Mendes Barbosa  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO, para os devidos fins, que conheço MAYRA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, inscrita no CPF/MF sob o nº. 417.568.638-06, portadora da Cédula de Identidade nº. 47934216-7 SSP/SP, residente e domiciliada na rua Jangada do Campo nº 76, Bloco 09, aptº 33, Bairro Campo Bonito, município de Indaiatuba/SP, e sei tratar-se que é Tesoureira do Instituto de Assistência e Prevenção Ao Câncer de Indaiatuba e Região – I.A.P.C., de conduta ilibada, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone de sua conduta até a presente data.

Por ser verdade, assino a presente DECLARAÇÃO.



Indaiatuba, 07 de março de 2023.

*Sérgio José Teixeira*

Sérgio José Teixeira

Vereador

Rua Primo José Mattioni, 526 – Vila Brizolla – Indaiatuba.

CPF 15925071824

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE INTERIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
Rua 7 de Setembro, nº 329 - Jardim Pau Preto - Indaiatuba - SP - Cap: 13.339-350 - Fone: (19) 3801-2441  
Oficial Registrador: José Emgídio da Corvalho Filho

Reconheço por semelhança a firma de: SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA em documento sem valor econômico, e dou fe. ....

Indaiatuba, 7 de março de 2023.

Em teste da verdade, Cód. [15.925.071824]

LIRIAN TOMAZELLI DA SILVA - Substituta do Oficial-52  
Total: R\$ 8,11

\*Válido somente para fins de autenticação em arquivos digitais

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INDAIATUBA / SP  
LIRIAN TOMAZELLI DA SILVA  
Substituta do Oficial  
Rua 7 de Setembro 329 - Jd. Pau Preto - CEP: 13.330-350

Cartório Emgídio

11571  
FIRMA 1  
S10402AA0166893

AVISO IMPORTANTE  
Este reconhecimento de firma não é registro do documento e não ratifica seu conteúdo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

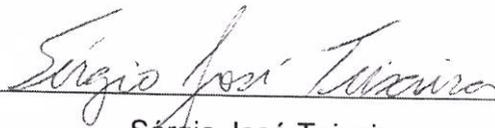
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO, para os devidos fins, que conheço KATIUCE CHAVIER MEDEIROS, brasileira, casada, supervisora de telemarketing, inscrita no CPF/MF sob o nº. 329.798.728-65, portadora da Cédula de Identidade nº. 40.068.778-1 SSP/SP, residente e domiciliada na rua Oscar Ribeira nº 621, Jardim Morada do Sol, município de Indaiatuba/SP, e sei tratar-se que é Secretária do Instituto de Assistência e Prevenção Ao Câncer de Indaiatuba e Região – I.A.P.C., de conduta ilibada, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone de sua conduta até a presente data.

Por ser verdade, assino a presente DECLARAÇÃO.

Indaiatuba, 07 de março de 2023.

  
Sérgio José Teixeira

Vereador

Vereador

Rua Primo José Mattioni, 526 – Vila Brizolla – Indaiatuba.

CPF 15925071824

**AVISO IMPORTANTE**  
Este reconhecimento de firma não é registro do documento e não ratifica seu conteúdo.


**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS**  
**NATIVAS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**  
 Rua 7 de Setembro, nº 329 - Jardim Pau Preto - Indaiatuba - SP - Cep. 13.339-350 - Fone: (19) 3801-2441  
 Oficial Registrador: José Emídio de Carvalho Filho

Reconheço por semelhança a firma de: **SÉRGIO JOSE TEIXEIRA**, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Indaiatuba, 7 de março de 2023.

Em testº da verdade. Cód. (131603002920230) 10  
**LIRIAN TOMAZELLI DA SILVA** - Substituta do Oficial-52  
 Total: R\$ 8,11

"Válido somente com Selo de Segurança"

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL**  
**INDAIATUBA / SP**  
**LIRIAN TOMAZELLI DA SILVA**  
 Substituta do Oficial  
 Rua 7 de Setembro, 329- Id. Pau Preto- CEP: 13.330-350

Cópia para o  
 11571  
**FIRMA 1**  
 S10402A0166891



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

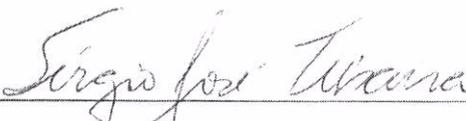
DECLARO, para os devidos fins, que conheço o Senhor DONIZETE MENDES BARROSO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 051.604.779-50, portador da Cédula de Identidade nº. 49.650.859 – 3 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Pedro Virillo nº 48 – Aptº 37, Jardim Santiago, município de Indaiatuba/SP, e sei tratar-se que é Presidente do Instituto de Assistência e Prevenção Ao Câncer de Indaiatuba e Região – I.A.P.C., de conduta ilibada, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone de sua conduta até a presente data.

Por ser verdade, assino a presente DECLARAÇÃO.

Indaiatuba, 06 de março de 2023.

Por ser verdade, assino a presente DECLARAÇÃO.

Indaiatuba, 07 de março de 2023.



Sérgio José Teixeira

Vereador



Rua Primo José Mattioni, 526 – Vila Brizolla – Indaiatuba.

CPF 15925071824



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 NATURAIS DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
 Rua 7 de Setembro, nº 329, Jardim Pau Preto - Indaiatuba - SP - Cep: 13330-350 - Fone: (19) 3601-2441  
 Oficial Registrador: José Emygdio de Carvalho Filho

Reconheço por semelhança a firma de: SERGIO JOSE  
 TEIXEIRA, em documento sem valor econômico, e dou fé. ....

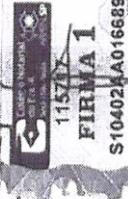


Indaiatuba, 7 de março de 2023.  
 Em testº da verdade. Cód. [1316030020230710]  
 LIRIAN TOMAZELLI DA SILVA - Substituta do Oficial S2

Total: R\$ 8,10

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
 DAS PESSOAS NATURAIS  
 INDAIATUBA / SP  
 LIRIAN TOMAZELLI DA SILVA  
 Substituta do Oficial  
 Rua 7 de Setembro, 329- Id. Pau Preto- CEP: 13.330-350

Cartório  
 de Registro Civil  
 de Indaiatuba



AVISO IMPORTANTE  
 Este reconhecimento de firma  
 não é registro do documento  
 e não ratifica seu conteúdo.

*Jose*



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

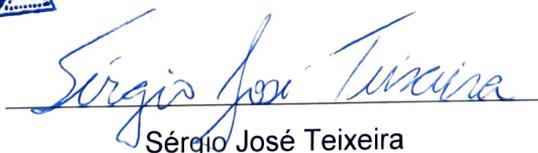
## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO, para os devidos fins, que conheço MAYRA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, inscrita no CPF/MF sob o nº. 417.568.638-06, portadora da Cédula de Identidade nº. 47934216-7 SSP/SP, residente e domiciliada na rua Jangada do Campo nº 76, Bloco 09, aptº 33, Bairro Campo Bonito, município de Indaiatuba/SP, e sei tratar-se que é Tesoureira do Instituto de Assistência e Prevenção Ao Câncer de Indaiatuba e Região – I.A.P.C., de conduta ilibada, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone de sua conduta até a presente data.

Por ser verdade, assino a presente DECLARAÇÃO.



Indaiatuba, 07 de março de 2023.



Sérgio José Teixeira

Vereador

Rua Primo José Mattioni, 526 – Vila Brizolla – Indaiatuba.

CPF 15925071824

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
Rua 7 de Setembro, nº 329 - Jardim Pau Preto - Indaiatuba - SP - Cep: 13330-359 - Fone: (19) 3801-2441  
Oficial Registrador: José Emygdio de Carvalho Filho

Reconheço por semelhança a firma de: SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA em documento sem valor econômico, e dou fé.

Indaiatuba, 7 de março de 2023.

Em teste da verdade, Cód. [13.603002920230710]  
LIRIAN TOMAZELLI DA SILVA - Substituta do Oficial-52  
Total: R\$ 8,11

“Válido somente para uso de autenticidade em arquivos digitais”

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INDAIATUBA / SP  
LIRIAN TOMAZELLI DA SILVA  
Substituta do Oficial  
Rua 7 de Setembro 329 - Jd. Pau Preto - CEP: 13.330-359

Cartório Emygdio Indaiatuba - SP

11571 FIRMA 1 S10402AA0166893

**AVISO IMPORTANTE**  
Este reconhecimento de firma  
não é registro do documento  
e não ratifica seu conteúdo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO, para os devidos fins, que conheço KATIUCE CHAVIER MEDEIROS, brasileira, casada, supervisora de telemarketing, inscrita no CPF/MF sob o nº. 329.798.728-65, portadora da Cédula de Identidade nº. 40.068.778-1 SSP/SP, residente e domiciliada na rua Oscar Ribeira nº 621, Jardim Morada do Sol, município de Indaiatuba/SP, e sei tratar-se que é Secretária do Instituto de Assistência e Prevenção Ao Câncer de Indaiatuba e Região – I.A.P.C., de conduta ilibada, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone de sua conduta até a presente data.

Por ser verdade, assino a presente DECLARAÇÃO.

Indaiatuba, 07 de março de 2023.



Sérgio José Teixeira

Vereador



Rua Primo José Mattioni, 526 – Vila Brizolla – Indaiatuba.

CPF 15925071824

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
Rua 7 de Setembro, nº 329 - Jardim Pau Preto - Indaiatuba - SP - Cap: 13339-350 - Fone: (19) 3801-2441  
Oficial Registrador: José Emygdio de Carvalho Filho

Reconheço por semelhança a firma de: SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, em documento sem valor econômico, e dou fe. ....

Indaiatuba, 7 de março de 2023.

Em testº da verdade. Cód. [131603002920230710]  
LIRIAN TOMAZELLI DA SILVA - Substituta do Oficial-52  
Total: R\$ 8,11

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
INDAIATUBA / SP  
LIRIAN TOMAZELLI DA SILVA  
Substituta do Oficial  
Rua 7 de Setembro, 329- Id. Pau Preto- CEP: 13.330-350

Cartório Emygdio Indaiatuba - SP

115711

FIRMA 1

S10402AA0166891

AVISO IMPORTANTE  
Este reconhecimento de firma não é registro do documento e não ratifica seu conteúdo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO, para os devidos fins, que conheço o Senhor DONIZETE MENDES BARROSO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 051.604.779-50, portador da Cédula de Identidade nº. 49.650.859 – 3 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Pedro Virillo nº 48 – Aptº 37, Jardim Santiago, município de Indaiatuba/SP, e sei tratar-se que é Presidente do Instituto de Assistência e Prevenção Ao Câncer de Indaiatuba e Região – I.A.P.C., de conduta ilibada, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone de sua conduta até a presente data.

Por ser verdade, assino a presente DECLARAÇÃO.

Indaiatuba, 06 de março de 2023.

Por ser verdade, assino a presente DECLARAÇÃO.

Indaiatuba, 07 de março de 2023.



Sérgio José Teixeira

Vereador



Rua Primo José Mattioni, 526 – Vila Brizolla – Indaiatuba.

CPF 15925071824



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
Rua 7 de Setembro, nº 329 - Jardim Pau Preto - Indaiatuba - SP - Cep: 13330-350 - Fone: (19) 3801-2441  
Oficial Registrador: José Emygdio de Carvalho Filho

Reconheço por semelhança a firma de: SERGIO JOSÉ  
TEIXEIRA, em documento sem valor econômico, e dou fé. ....

Indaiatuba, 7 de março de 2023.

Em test<sup>o</sup> da verdade. Cód. [131603002020230710]

LIRIAN TOMAZELLI DA SILVA - Substituta do Oficial - 2

Total: R\$ 8,10

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

INDAIATUBA / SP

LIRIAN TOMAZELLI DA SILVA

Substituta do Oficial

Rua 7 de Setembro, 329 - Jd. Pau Preto - CEP: 13.330-350



**AVISO IMPORTANTE**  
Este reconhecimento de firma  
não é registro do documento  
e não ratifica seu conteúdo.